



GRUPO VISTA ALEGRE | ATLANTIS

**Relatório de
Gestão e
Demonstrações
Financeiras
Consolidadas
31 de dezembro
de 2017
(IFRS)**





ÍNDICE	RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	3
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA		11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS		16
1.	INFORMAÇÃO GERAL	16
2.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	18
3.	ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS	40
4.	ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	41
5.	EMPRESAS DO GRUPO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	45
6.	INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	45
7.	CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	50
8.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	51
9.	GOODWILL	54
10.	ATIVOS INTANGÍVEIS	56
11.	IMPARIIDADES	57
12.	LOCAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA	58
13.	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	59
14.	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	61
15.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	62
16.	INVENTÁRIOS	64
17.	CONTAS A RECEBER E OUTRAS	66
18.	CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS	67
19.	RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	68
20.	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E EMPRÉSTIMOS DE ACIONISTAS	68
21.	CONTAS A PAGAR E OUTRAS	76
22.	PROVISÕES	78
23.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	83
24.	SUBSÍDIOS	84
25.	RÉDITO	85
26.	GASTOS COM O PESSOAL	85
27.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	86
28.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS	87
29.	RESULTADOS FINANCEIROS	87
30.	RESULTADOS POR AÇÃO	89
31.	CONTINGÊNCIAS	89
32.	COMPROMISSOS	90
33.	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	91
34.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	94
35.	EVENTOS SUBSEQUENTES	97
LISTA DOS TITULARES DAS PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS		105



Relatório Consolidado de Gestão

Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, elaborou o Relatório e Contas Consolidadas do Grupo relativo ao exercício económico de 2017, incluindo as correspondentes demonstrações financeiras e seus anexos.

Conforme determinado legalmente, as contas apresentadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

1. Universo da Consolidação

Estrutura do Grupo Vista Alegre Atlantis	Ref.	Percentagem de Participação
Cerexport - Cerâmica de exportação SA	CXP	100.00%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	CP	100.00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	RS	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	SSVA	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA	VAE	100.00%
Vista Alegre France, SAS	VAF	100.00%
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	VAG	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	VAB	89.93%
VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A.	VAA II	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	VAM	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	VAUK	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	VAA	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	VAUSA	100.00%

VAA (Vista Alegre Atlantis, SA), sociedade de direito português que detém toda a atividade produtora do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, e vidro manual), as cadeias de lojas nacionais e imóveis não afetos à atividade.

VAE (VA -Vista Alegre España, SA), sociedade de direito espanhol que, naquele país, exerce as atividades de distribuidor e retalhista sendo detentora de 37 pontos de venda nas lojas El Corte Inglés, além das duas lojas próprias.

VAG (VA GRUPO-Vista Alegre Participações, SA), sociedade de direito português, detentora de diversos imóveis.

CP (Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA), sociedade de direito português, detentora da fábrica de Aradas/Aveiro.



CXP (Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA), sociedade de direito português, dona do edifício da Esgueira/Taboeira/Aveiro, no qual a VAA exerce a atividade industrial de produção de louça de forno.

VAB (VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA), sociedade de direito brasileiro com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, sendo detida em 87,59% pela Cerexport-Cerâmica de Exportação, SA, 2,33% pela Faianças da Capôa-Indústria de Cerâmica, SA e 10% por um parceiro local. Esta empresa foi constituída em Julho de 2011, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos da Vista Alegre.

VAUK (Vista Alegre Atlantis UK LTD), sociedade de direito inglês com sede em Kent, constituída em fevereiro de 2012 com o objetivo de reforçar a presença do grupo neste mercado.

RS (Ria Stone, Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA), sociedade de direito português com sede em Ílhavo, constituída em junho de 2012, cujo objeto social consiste na fabricação de louça de mesa e artigos para uso doméstico em grés, comércio de artigos de grés, faiança e cerâmica.

VAM (Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda), sociedade em Moçambique, com sede em Maputo, constituída em dezembro de 2012, tendo como objetivo o exercício da atividade de comércio de artigos de porcelana, de faiança e afins, de cristais e vidros para o lar, permitindo assim ter uma presença local neste país.

VAUSA (Vista Alegre USA Corporation) é uma empresa americana sediada em Nova Iorque, onde se encontra instalado um showroom, sendo o primeiro espaço da marca nos Estados Unidos da América.

VAA II (VAA I.I. – Sociedade Imobiliária S.A.) é uma empresa sediada em Portugal e sendo a sua atividade na área imobiliária e do turismo.

SSVA (Shree Sharda Vista Alegre Private Limited) é uma empresa sediada na Índia e sendo a sua atividade comercial do Grupo (porcelana, cristal, louça de forno, faiança e vidro manual).

VAF (Vista Alegre France) é uma sociedade de direito francês que tem como principal atividade a comercialização de peças de porcelana, faiança e conexas, peças de cristal e vidro e artigos de decoração, operações de importação e exportação de artigos da mesma natureza das peças referenciadas acima; e de todas as atividades com fins relacionados.



2. Envolvente Macro Económica

A economia portuguesa continuará a beneficiar de um enquadramento externo favorável. O atual ciclo de expansão económica é extensível a todos os países da área do euro, onde se encontram os principais parceiros comerciais de Portugal. Fora da área do euro, é também esperada uma expansão sustentada da atividade e do comércio. As condições monetárias e financeiras deverão também permanecer favoráveis. Na recuperação da atividade a FBCF (“Formação Bruta de Capital Fixo”) empresarial e as exportações de turismo apresentarão um comportamento bastante favorável.

A FBCF manteve um crescimento robusto mas inferior ao observado no primeiro semestre. Note-se que, no primeiro semestre de 2017, a FBCF apresentou um forte crescimento em termos homólogos (cerca de 10% após 3,9% no segundo semestre de 2016), refletindo um elevado dinamismo nas suas principais componentes (construção, máquinas e equipamentos e material de transporte). O perfil de abrandamento no terceiro trimestre terá sido generalizado aos principais tipos de investimento, estando patente nos indicadores de importação de máquinas e equipamentos e de vendas de cimento. Não obstante esta desaceleração, a FBCF continuou a apresentar taxas de crescimento elevadas no terceiro trimestre de 2017. No quarto trimestre de 2017 a procura interna deverá ter mantido um crescimento robusto mas inferior ao observado no trimestre anterior.

Por fim, uma palavra em relação à crise política na Catalunha que constitui um risco relevante para a economia portuguesa, atendendo ao peso de Espanha nas relações económicas internacionais de Portugal e a eventuais repercussões a nível europeu. Tensões políticas prolongadas na Catalunha e a incerteza associada podem afetar a confiança dos consumidores e das empresas, determinando um impacto negativo sobre o crescimento económico espanhol, com consequências ao nível da procura dirigida aos parceiros comerciais. Um aprofundamento da crise na Catalunha pode também fazer aumentar a incerteza política na Europa como um todo, havendo a possibilidade da discussão em torno da potencial independência da Catalunha poder desencadear tensões semelhantes noutros países.

3. Evolução da Atividade

O ano de 2017 foi um ano próspero para a Vista Alegre, marcado pelo reforço do resultado do Grupo e afirmação de uma maior notoriedade da marca “Vista Alegre” no mundo. A expansão internacional, o desenvolvimento de processos de melhoria contínua e melhorias implementadas na eficiência operacional, bem como a aposta na inovação, marcaram o ano de 2017 de forma positiva.

De notar que a excelente performance operacional do Grupo Vista Alegre Atlantis foi resultado do reforço do seu crescimento sustentado, refletindo-se num resultado líquido consolidado de 4,2 milhões de euros, mantendo deste modo a tendência de crescimento registada nos últimos anos. Aqui destaca-se o mercado externo como forte impulsionador de vendas, com ênfase no alcance de



novos mercados, essencialmente na Europa e na Ásia, onde as exportações alcançaram 64% do volume de negócios global do Grupo Vista Alegre, mais propriamente 54,5 milhões de euros.

Vendas Consolidadas por Segmentos e Mercados

Segmentos	mil €								
	jan a dez 2017			jan a dez 2016			Diferença (%)		
	MI	ME	Total	MI	ME	Total	MI	ME	Total
Porcelana e Complementares	23,849	19,529	43,378	20,827	15,778	36,606	15%	24%	19%
Grés Forno	1,096	10,562	11,658	1,172	10,082	11,254	-7%	5%	4%
Grés Mesa	447	17,969	18,415	527	16,327	16,854	-15%	10%	9%
Cristal e Vidro	5,076	6,453	11,529	4,937	5,788	10,725	3%	11%	7%
Total	30,468	54,513	84,981	27,465	47,974	75,439	11%	14%	13%

Mas não só no mercado externo o Grupo prosperou, também o mercado interno verificou um crescimento de 11% em relação ao ano anterior, registando um volume de negócios na ordem dos 30,5 milhões de euros. Tal deveu-se essencialmente à consolidação da estratégia comercial da Vista Alegre em Portugal, com uma maior aposta nos seus canais de vendas. Destaca-se assim uma boa prestação ao nível das lojas nacionais, melhor comunicação da marca junto do mercado interno, maior proximidade aos gostos e necessidades do cliente, potenciada pela presença e organização de eventos diversificados.

Do mesmo modo, o canal HORECA destacou-se como canal de comercialização de relevo para a marca, onde a Vista Alegre se tem apresentado cada vez mais como um fornecedor de referência para produtos de mesa e decoração nacional e internacionalmente. De salientar que, durante o ano de 2017, o canal horeca cresceu 11% ao nível do mercado externo, com enfoque no segmento premium.

No que respeita ao reconhecimento da marca, a Vista Alegre voltou a beneficiar de um ano de conquista de diversos prémios, nomeadamente em prestigiados concursos mundiais de design, que premeiam empresas pela criatividade e design inovador que atribuem às suas peças. Aqui destacam-se as coleções "Calçada Portuguesa" e "Garland" que foram distinguidas pelos prestigiados "German Design Awards 2018"; as coleções "Frosty", "Oz" e "Piet" reconhecidas com "Special Mention" (Menção Honrosa). Estes prémios juntam-se a dezenas de outros conquistados pela Vista Alegre nos últimos anos, afirmando deste modo o reconhecimento da marca "Vista Alegre", reforçando assim os seus níveis de competitividade.

A par com a premiação que lhe tem vindo a ser atribuída ao longo dos anos, a Vista Alegre continua a promover e apostar em parcerias estratégicas internacionais com entidades de renome, como é o caso da Christian Lacroix Maison. Em 2017 foi criada a coleção Rêveries, em conjunto com a Casa Lacroix, uma coleção de 18 peças que reforçam a ligação e parceria entre duas marcas conceituadas e de renome.



4. Resultados

A vendas consolidadas da Vista Alegre atingiram 85 milhões de euros durante o exercício de 2017, um crescimento de 13% face ao exercício de 2016.

O EBITDA aumentou 42% no ano de 2017, para 13,6 milhões de euros, tendo a margem atingido os 16% contra 12,7% em igual período do ano anterior.

Resultados Consolidados

Rúbricas	31-12-2017	31-12-2016	Variação	
			Valor	%
Volume de Negócios	84,981	75,439	9,542	13%
E B I T D A	13,586	9,548	4,039	42%
<i>Margem EBITDA</i>	16.0%	12.7%		
Resultado Operacional	7,701	5,531	2,170	39%
<i>Margem Operacional</i>	9.1%	7.3%		
Resultado Antes Impostos	4,645	1,992	2,653	133%
I R C	-428	-251	-176	70%
Resultados Líquidos	4,218	1,741	2,477	142%

A Vista Alegre registou um resultado operacional de 7,7 milhões de euros, superior em 39% ao exercício de 2016, e o resultado líquido do exercício de 4,2 milhões de euros, superior em 2,5 milhões de euros face ao ano anterior.

5. Investimentos

Durante o ano de 2017, os investimentos realizados foram essencialmente no segmento do grés (forno e mesa) e cristal.

Os projetos em curso que vigoram são os denominados “CerexCor e CristalLux” e “DecorRia”, cujo objetivo é o desenvolvimento de processos produtivos otimizados e inovadores, que permitam alargar a oferta de produtos do Grupo Vista Alegre recorrendo a processos inovadores nos segmentos então referidos. O projeto “CerexCor e CristalLux” assenta em dois projetos sites em duas unidades fabris da Vista Alegre, o primeiro localiza-se na fábrica de louça de forno em Aveiro e o segundo em Alcobaca, na fábrica de cristal e vidro. Enquanto o CerexCor aposta numa nova linha produtiva de louça de mesa em grés, o CristalLux pretende obter uma produção mais eficiente de embalagens de luxo de cristal com design diferenciador e de alta qualidade, exemplo disso o recente contrato de fornecimento de garrafas de cristal de luxo de conhaque.



A par destes dois projetos, a Vista Alegre iniciou a ampliação da fábrica Ria Stone para aumento de capacidade em mais de 60%, para produção anual de mais 48 milhões de peças de louça de mesa em grés decoradas digitalmente e fabricadas por monocozedura. Estima-se a conclusão deste investimento em Outubro de 2018.

Outros projetos de curta duração foram entretanto desenvolvidos internamente ao longo do ano, destinados na sua maioria a melhorias de processos produtivos que permitam otimizar o fabrico das suas peças, mas com níveis de investimento significativamente inferiores.

O Grupo Vista Alegre conta também com equipas dedicadas a projetos de investigação que visam encontrar soluções inovadoras quer ao nível dos produtos quer dos processos produtivos. São exemplos, o Projeto CASA na área do tableware em grés, o Projeto DecorGlass na área do Cristal decorado e o M2G2 na Ria Stone, empresa dedicada à produção de louça em grés que pretende melhorar o desempenho do produto ao nível da utilização, tendo especial atenção aos novos condicionantes legais que serão implementados de futuro para louça utilitária.

No final de 2017 a Vista Alegre iniciou o investimento de mais um projeto de inovação, desta vez na sua fábrica de Porcelana em Ílhavo. Este projeto tem por objetivo reforçar a competitividade da empresa no segmento da porcelana através de uma inovação de processos, pela alteração fundamental dos processos de fabrico deste nobre produto.

6. Perspetivas

No futuro, a Vista Alegre vai manter o foco na inovação e investigação e desenvolvimento, que lhe permitam maiores níveis de competitividade, dispondo assim de uma maior diversificação de produtos, para alcançar um maior número de clientes, recorrendo a canais de distribuição muito variados. A internacionalização vai continuar a ser o foco do Grupo.

O Grupo Vista Alegre tem em curso projetos de inovação produtiva, com o objetivo de fomentar a competitividade, seja por um aumento de capacidade, diversificação da produção ou alterações fundamentais ao processo produtivo. Estes projetos demonstram a capacidade do Grupo em manter a sua posição de liderança, inovando nos seus processos e fabrico, bem como nos produtos que comercializa, no que aos segmentos do Grés (mesa e forno), Porcelana e Cristal dizem respeito.

É assim expetativa do Grupo Vista Alegre, que a implementação dos referidos projetos permita incrementar o volume de negócios internacional, melhorar a produtividade e a eficiência operacional, e reforçar a sua presença no mundo, permitindo-lhe alcançar níveis de rentabilidade melhorados, e consequentemente melhores resultados.

7. Outras informações



Em dezembro de 2017, registou-se o aumento de capital de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada. Deste modo, o capital social da VAA é atualmente de €121.927.317,04, representado por 1.524.091.463 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 8 cêntimos cada uma.

8. Declaração nos termos do Artº 246, nº 1, alínea c) do CVM

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º, nº1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Ílhavo, 14 de março de 2018

O Conselho de Administração

Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques

Presidente do Conselho de Administração

Eng.º Paulo Jorge Lourenço Pires

Vice-Presidente

Eng.º João Manuel Pisco de Castro



Vogal

Dr.ª Alexandra da Conceição Lopes

Vogal

Dr. Paulo José Antunes Soares

Vogal

Dr.ª Maria Filomena Dias Pastor

Vogal

Dr. Nuno Miguel Ferreira De Assunção Barra

Vogal

Dr.ª Alda Alexandra Abrantes Costa

Vogal



Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
mil €			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	89,715	81,043
Goodwill	9	4,711	4,711
Propriedades de investimento	13	19,013	29,993
Ativos intangíveis	10	1,403	1,748
Investimentos financeiros	14	172	224
Impostos diferidos	15	4,941	6,037
Total do ativo não corrente		119,955	123,756
Ativo corrente			
Inventários	16	33,531	35,141
Contas a receber e outras	17	18,901	14,315
Estado e outros entes públicos	23	629	1,014
Caixa e equivalentes de caixa		4,800	1,593
Total do ativo corrente		57,861	52,063
TOTAL DO ATIVO		177,816	175,819
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	18	121,927	92,508
Ações próprias	18	-2	-2
Prêmios de emissão	18	22,065	0
Prestações suplementares	18	38,182	38,182
Reservas e resultados transitados	19	-104,104	-101,440
Resultado líquido do exercício		4,258	1,797
Capital próprio excluindo interesses que não controlam		82,326	31,045
Interesses que não controlam		271	241
Total do capital próprio		82,598	31,286
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Instituições de crédito	20	21,799	24,214
Empréstimos de acionistas	20	370	60,216
Subsídios	24	3,779	2,763
Provisões	22	369	538
Provisões para pensões de reforma	22	1,465	2,363
Impostos diferidos	15	12,216	12,304
Total do passivo não corrente		39,997	102,398
Passivo corrente			
Instituições de crédito	20	24,209	7,469
Empréstimos de acionistas	20	0	750
Contas a pagar e outras	21	29,325	32,192
Estado e outros entes públicos	23	1,688	1,723
Total do passivo corrente		55,221	42,134
Total do passivo		95,219	144,532
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		177,816	175,819

Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas



para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Vendas e prestações de serviços	6 e 25	84,981	75,439
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	16	-26,068	-22,728
Variação da produção	16	-447	690
Margem bruta		58,466	53,400
Trabalhos para a própria empresa	8 e 10	1,148	0
Fornecimentos e serviços externos	27	-17,292	-16,896
Gastos com o pessoal	26	-28,995	-27,203
Amortizações	8 e 10	-6,414	-5,554
Imparidades	11	-163	102
Provisões do exercício	22	372	-25
Outros gastos e proveitos operacionais	28	-1,908	-1,767
Imparidade de activos não amortizáveis		-54	45
Aumentos/(reduções) de justo valor	13	375	1,416
Outros proveitos e rendimentos operacionais	28	2,168	2,014
Resultado operacional		7,701	5,531
Juros e gastos similares suportados	29	-3,078	-3,540
Juros e rendimentos similares obtidos	29	22	0
Resultado financeiro		-3,056	-3,540
Resultado antes de impostos		4,645	1,992
Imposto sobre o rendimento	15	-428	-251
Resultado consolidado do exercício		4,218	1,741
Atribuível:			
Acionistas		4,258	1,797
Interesses que não controlam		-40	-56
Resultado por ação básico (€)	30	0.004	0.002
Resultado por ação diluído (€)	30	0.004	0.002



Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Resultado líquido consolidado do exercício (a)		4,218	1,741
Outro rendimento integral:			
Quantias que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Benefícios de reforma	19 e 22		
Ganhos e perdas atuariais		43	-163
Impacto fiscal do efeito acima referido		-12	37
Revalorização do exercício de ativos fixos	8 e 19		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		-2,660	1,321
Impacto fiscal do efeito acima referido		599	-297
Revalorização de ativos fixos relativa a reg. de exerc. Anteriores	8 e 19		
Variação no justo valor dos ativos fixos tangíveis		363	0
Impacto fiscal do efeito acima referido		-82	0
		-1,749	898
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Contabilidade de cobertura de instrumentos financeiros			
Variação no valor de mercado		0	80
Impacto fiscal do efeito acima referido		0	-18
Ajustamentos de conversão cambial	19	-424	759
Outras regularizações	19		
Valor bruto		-2,322	0
Impacto fiscal do efeito acima referido		34	0
		-2,712	821
Outro rendimento integral do exercício (b):		-4,461	1,719
Rendimento integral total do exercício (a) + (b)		-243	3,459
Rendimento integral total atribuível a:			
Acionistas		-203	3,515
Interesses que não controlam		-40	-56
		-243	3,459



Demonstrações Consolidadas de Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	Notas	Capital	Ações próprias	Prêmios de emissão	Prestações Suplementares	Reservas e resultados acumulados (nota 19)	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2016		92,508	-2		38,182	-103,159	27,529	228	27,758
Adições de empresas participadas								68	68
Rendimento integral total						1,797	1,797	-56	1,741
Resultado líquido do exercício						1,719	1,719	0	1,719
Outro rendimento integral do exercício									
Total						3,516	3,516	12	3,527
Saldo em 31 de dezembro de 2016		92,508	-2	0	38,182	-99,643	31,045	241	31,286

Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe

Rubricas	Notas	Capital	Ações próprias	Prêmios de emissão	Prestações Suplementares	Reservas e resultados acumulados (nota 18)	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2017		92,508	-2	0	38,182	-99,643	31,045	241	31,286
Aumento de capital	18	29,419		22,065			51,484	70	51,554
Rendimento integral total						4,258	4,258	-40	4,218
Resultado líquido do exercício						-4,461	-4,461		-4,461
Outro rendimento integral do exercício									
Total		29,419	0	22,065	0	-203	51,281	30	51,311
Saldo em 31 de dezembro de 2017		121,927	-2	22,065	38,182	-99,846	82,326	271	82,597



Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Rubricas	31-12-2017		31-12-2016	
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes		93,273		84,532
Pagamentos a fornecedores		-53,976		-48,739
Pagamentos ao pessoal		-28,658		-26,551
Fluxos gerados pelas operações		10,638		9,243
Outros pagamentos/recebimentos operacionais		374		-256
Fluxos gerados pelas atividades operacionais		11,012		8,986
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Propriedades de Investimento	0		1,620	
Subsídios ao investimento	1,740		1,301	
Dividendos	0	1,740	2	2,924
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos intangíveis	-297			
Ativos fixos tangíveis	-4,863		-4,899	
Outros		-5,160		-4,899
Fluxos gerados pelas atividades de investimento		-3,420		-1,975
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	12,662		16,992	
Aumentos de capital, prest.supl. (nota 18)	1,484			
		14,146		16,992
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-17,241		-20,971	
Amortização de contratos de locação financeira	-42		-156	
Juros e similares	-1,211	-18,493	-3,503	-24,630
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento		-4,347		-7,637
4. VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		3,245		-627
5. EFEITO DAS DIFERENÇAS CAMBIAIS		-39		
6. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES INICIAIS		1,593		2,220
8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES FINAIS		4,800		1,593

	31-12-2017	31-12-2016
Depósitos à ordem	4,793	1,520
Outros depósitos	0	66
Caixa	7	7
	4,800	1,593

Os “Outros Depósitos Bancários” referem-se a aplicações (depósitos a prazo) com diversas maturidades de acordo com o plano de investimento definido, mas mobilizáveis no imediato caso venham a ocorrer necessidades não antecipadas.



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os valores encontram-se expressos em milhares de euros, exceto nos casos indicados

1. Informação Geral

O Grupo Vista Alegre Atlantis (Grupo) é constituído pela VAA – Vista Alegre Atlantis, S.G.P.S., S.A. (VAA - SGPS, SA ou “Empresa”) e empresas subsidiárias. A VAA - SGPS, SA, foi constituída em 1980, sob a forma de sociedade por quotas, com a firma Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda. A Sociedade tinha por objeto o exercício da indústria de porcelanas e outros produtos cerâmicos. Esta atividade era já exercida desde 1824 por outra empresa do Grupo, a qual, naquela data e por razões de reestruturação, decidiu autonomizar determinadas áreas de negócio. A partir de finais de 1987, a Empresa passou a estar cotada nas Bolsas de Valores de Lisboa e Porto.

Atualmente denominada VAA - SGPS, SA, tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, as quais consistem na produção, distribuição e venda de artigos de porcelana, faiança, louça de forno, cristal e vidro manual, através de uma rede própria de retalho, de retalhistas e distribuidores independentes. A VAA - SGPS, SA, tem a sua sede no Lugar da Vista Alegre, 3830-292, Ílhavo. A Empresa tem as suas ações cotadas na Bolsa de Valores do mercado oficial da *Euronext Lisbon*.

Em Janeiro de 2009, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA foi informada, nos termos e para os efeitos do artigo 175º do CVM, pela Caixa-Banco de Investimento, SA e pelo Banco Millennium BCP Investimento, SA, em nome e representação da Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, SA, que esta havia decidido lançar uma Oferta Pública de Aquisição Geral das ações representativas do capital social da VAA – SGPS. S.A.

No final de todas as negociações e cedências de créditos, a Cerutil-Cerâmicas Utilitárias, SA (entidade inserida no Grupo Visabeira), ficou com 92.042.696 ações, o que representava 63,46% do Capital Social da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA.

Posteriormente, em Julho de 2010, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 11.603.199,20 euros para 92.507.861,92 euros, compreendendo a emissão de 1.011.308.284 ações ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 125.000.000 ações foram subscritas através de oferta particular pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projetos de Investimento; 562.500.000 ações foram subscritas pela Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A;
- e as demais 323.808.284 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição reservada a acionistas, no exercício dos respetivos direitos preferência. No final do processo, a Cerutil reforçou a sua posição passando a deter 76,47%.



O Conselho de Administração da VAA, SGPS, S.A., entende que, na situação do Grupo Vista Alegre Atlantis, a operação de aumento de capital foi um fator chave para o sucesso da reestruturação empresarial que se lhe seguiu. A entrada de fundos visou repor o equilíbrio financeiro do Grupo, dotando a sua estrutura com capacidade de solver os seus compromissos e permitindo o necessário investimento de expansão e substituição.

Em 16 de outubro de 2013, por contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Comercial Português, S.A., a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. adquiriu, nessa data, ao referido Banco, um total de 51.761.957 ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A., passando, em consequência dessa aquisição, a GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. a ser diretamente titular desse número de ações representativas de 4,48% do capital social e dos direitos de voto da VAA, SGPS, S.A. Em 2017 a percentagem de ações representativas passou para 3,64% (2016: 4,798%).

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA, SGPS, S.A. no montante de 50.000.000,12 euros.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. recebeu comunicação de que, nos termos de dois contratos de compra e venda de ações celebrados em 27 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu à sociedade CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A., 1.252.453.447 ações representativas do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. passou a ser diretamente titular de 82,27% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Através de um contrato de compra e venda de ações celebrado a 28 de dezembro de 2017, a VISABEIRA INDÚSTRIA SGPS, S.A. adquiriu, fora de bolsa, à sociedade Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., 125.000.000 ações representativas de 8,20% do capital social da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A., após tais transações, passou a ser diretamente titular de 1.378.923.847 ações, representativas de 90,48% do capital social e direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..



O capital social da Visabeira Indústria SGPS, S.A. é detido na totalidade (100%) pela Grupo Visabeira, SGPS, S.A. (com sede na Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Palácio do Gelo Shopping, Piso 3, Viseu, com o capital social de 115.125.630,00 de Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502.263.628), pelo que os direitos de voto da Visabeira Indústria SGPS, S.A. são também imputáveis à Grupo Visabeira, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém, também, diretamente 55.484.166 ações representativas de 3,64% do capital social e dos direitos de voto da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que 99,45% do capital social e dos direitos de voto do GRUPO VISABEIRA, SGPS, S.A. é detido diretamente pela sociedade NCFGEST, SGPS, S.A., com sede em Repeses, Distrito e Concelho de Viseu, com o capital social de 138.015.658,80 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 508.959.756, pelo que os direitos de voto representativos do capital social da VAA referidos nos parágrafos anteriores são também imputáveis à NCFGEST, SGPS, S.A..

O Grupo Vista Alegre possui unidades produtivas em Portugal e vende maioritariamente em países da zona Euro, em especial em Portugal, Espanha, Alemanha, França e Itália.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2018..

2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 Base de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”), bem como Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, em vigor em 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações a partir dos livros e registo contabilístico das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios e políticas contabilísticas de cada jurisdição, ajustadas no



processo de consolidação para as IFRS. Foi respeitado o princípio do custo histórico, exceto no caso das propriedades de investimentos, terrenos e edifícios, os quais foram mensurados ao justo valor. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.

Alteração em linhas apresentadas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada e na Demonstração Consolidada dos Resultados

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o Grupo individualizou as linhas da Demonstração da posição financeira "Ativos intangíveis" e "Goodwill", esta última anteriormente considerada em "Ativos intangíveis". Adicionalmente, individualizou as linhas da Demonstração Consolidada dos resultados "Provisões", "Amortizações" e "Imparidades", que anteriormente estavam consideradas numa mesma linha em "Amortizações/Imparidades/Provisões do exercício". Para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

2.2 Bases de consolidação

2.2.1 Empresas controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2017, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto do Grupo VAA e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 5.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como a existência de: (a) acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto; (b) direitos provenientes de outros acordos contratuais; e (c) os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem à alteração dos elementos caracterizadores de controlo acima mencionados.



As empresas subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas no exercício são incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, desde a data em que o controle é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos, transações, dividendos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação evidenciar uma perda por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias de forma a garantir consistência com as políticas contábilísticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controle é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controle sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo goodwill), passivos, interesses que não controlam e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controle.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controle de entidades criadas com um fim específico (incluindo entidades estruturadas ou SPV), ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

O resultado líquido e os demais elementos do outro rendimento integral e do capital próprio das entidades controladas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas (interesses que não controlam) são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral em rubricas específicas de interesses que não controlam. O rendimento integral das entidades controladas é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário destes últimos.

2.2.2 Concentrações de atividades empresariais e goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas de acordo com o método da compra.

Aquisições posteriores a 2010:

De acordo com o método da compra, a diferença entre: (i) o custo da concentração e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como goodwill, se positiva ou como ganho, se for negativa.

O custo da concentração é apurado ao justo valor, consistindo na soma, na data da aquisição do controle, do: (i) justo valor dos ativos transferidos pelo Grupo; (ii) justo valor das responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado da aquisição do controle; e (iii) justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da aquisição de controle. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando incorridos.



Ao custo da concentração são retirados quaisquer encargos que respeitem a outras transações (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

O montante de pagamentos contingentes futuros, caso existam, são reconhecidos como passivos ou capital próprio, ao justo valor, no momento da aquisição. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IAS 39 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de goodwill a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill.

Sempre que uma concentração não for concluída até à data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de 12 meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existissem à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Aquisições anteriores a 2010:

Comparativamente ao tratamento acima descrito aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010, existem as seguintes diferenças principais:



»» O custo de uma aquisição incluía os custos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do goodwill;

»» Os “interesses que não controlam” da adquirida (anteriormente designados “interesses minoritários”) eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do goodwill/ganho da concentração;

»» Quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o goodwill anteriormente reconhecido permanecia inalterado;

»» Qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o ex-fluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de goodwill.

2.2.3 Empresas associadas e Empreendimentos conjuntos

Empresas associadas são as empresas sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em Empreendimentos conjuntos é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes. O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.20.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e em Empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo este ajustado posteriormente: (a) pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas - por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável; (b) pelos dividendos recebidos – por contrapartida de uma conta a receber ou de disponibilidades; e (c) por eventuais ganhos ou perdas gerados em operações com outras empresas do Grupo.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma responsabilidade para fazer face a essas obrigações.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da associada ou empreendimento conjunto é reconhecido como Goodwill, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do



investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada ou empreendimento conjunto adquirido, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas e empreendimentos conjuntos. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação evidenciar perdas por imparidade no bem transferido.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas e empreendimentos conjuntos de forma a garantir consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo.

É efetuada uma análise de imparidade aos investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em empresas associadas é, para este fim, determinada de acordo com o disposto na IAS 36. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixarem de existir, as mesmas são objeto de reversão (com o registo do correspondente ganho na demonstração dos resultados). As perdas por imparidade são registadas como uma dedução à quantia escriturada dos investimentos.

2.2.4 Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de relato do Grupo.

Os ativos e passivos expressos nas demonstrações financeiras de entidades estrangeiras (entidades que não utilizem o Euro como moeda funcional) são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração da posição financeira. Os rendimentos e os gastos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para Euro utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica “Reserva de conversão cambial”. As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro 2004 (data de transição para as IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica “Outras reservas e Resultados transitados”.

O Goodwill e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessas entidades e convertidos para Euro de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos



resultados como um ganho ou uma perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam no caso de não haver perda de controlo.

As taxas de câmbio (de fecho e média) utilizadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na conversão para Euro das demonstrações financeiras das principais subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e empresas associadas estrangeiras (entidades que não utilizam o Euro como moeda funcional) foram as seguintes:

Divisa	Câmbio de fecho		Câmbio de médio	
	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016
Dólar Americano	0.8338 €	0.9487 €	0.8795 €	0.9065 €
Libra Inglesa	1.1261 €	1.1713 €	1.1418 €	1.2161 €
Metical Moçambicano	0.0142 €	0.0134 €	0.0140 €	0.0143 €
Real Brasileiro	0.2532 €	0.2926 €	0.2752 €	0.2616 €
Rupia Indiana	0.0131 €	0.0141 €	0.0136 €	0.0135 €

2.3 Principais critérios valorimétricos

2.3.1 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade, sendo apenas reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo, se for possível mensurar razoavelmente o seu custo e se o Grupo possuir controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis do Grupo dizem essencialmente respeito a Trespases, Projetos de desenvolvimento e outros, relacionados com novos produtos e processos, desenvolvidos internamente.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, pelo seu período de vida útil, durante um período de 3 anos (exceto no caso dos trespases que se encontram a ser depreciados em 6 anos, e nos direitos de ingresso das lojas em centros comerciais que são amortizados pelo período de duração dos respetivos contratos).

Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas próprias são registados na conta de resultados na medida em que são incorridos.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidos em resultados quando incorridos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.



2.3.2 Goodwill

O Goodwill não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o Goodwill é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o Goodwill alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

Qualquer perda de valor, imparidade, é registada no resultado do período e não pode ser revertida subsequentemente.

2.3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações com uma periodicidade anual com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Os ativos fixos tangíveis correspondentes ao Espólio artístico do Grupo (“Espólio Vista Alegre”), encontram-se inicialmente registados ao justo valor apurado com base em avaliações de perito externo datadas dos anos de 2014 e 2015 e, subsequentemente, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Importa salientar que, em virtude de se considerar que o valor residual das peças de coleção que compreendem o Espólio Vista Alegre é igual ou superior ao respetivo valor contabilístico, não são praticadas amortizações, sendo contudo realizadas avaliações periódicas de uma amostra de peças para aferir o respetivo valor de realização. O Espólio artístico do Grupo diz respeito ao acervo de peças de coleção, associadas, entre outras, à produção da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, bem como a doações, que têm vindo a ser reunidas e classificadas desde a fundação da Vista Alegre. Este espólio, único no país, reflete não só os quase dois séculos de vida do Grupo, mas principalmente a história da porcelana em Portugal e no Mundo. Para além das peças em exposição no Museu da Vista Alegre (cerca de 2.000), o Grupo possui um número considerável de objetos em reserva que incluem porcelana e vidro, mas também outras coleções associadas à



história do Grupo que abrangem áreas temáticas como artes decorativas, tecnologia e técnica, história social e local ou história religiosa. A coleção foi formada, através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX.

Os restantes ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição, e subsequentemente deduzidos de depreciações e perdas por imparidade, ou ao custo de aquisição adicionados das reavaliações legais anteriores à data de transição para IFRS, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para o Grupo e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados, sendo as depreciações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição ou de reavaliação, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	31-12-2017	31-12-2016
Edifícios e Outras Construções	3-50	3-50
Equipamento Básico	3-14	3-14
Equipamento de Transporte	4-8	4-8
Ferramentas e Utensílios	3-7	3-7
Equipamento Administrativo	4-10	4-10

O processo de depreciação inicia-se no mês em que o bem está disponível para entrar em funcionamento.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados anualmente. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Relativamente ao Espólio artístico do Grupo, o seu valor residual é igual ou superior ao seu valor contabilístico, motivo pelo qual não se encontra a sofrer qualquer depreciação.



Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na Demonstração consolidada dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em outras reservas é transferido para lucros retidos.

2.3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimentos, que correspondem a ativos imobiliários detidos para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação efetuada por entidade especializada independente.

As variações de justo valor das propriedades de investimento são relevadas na Demonstração consolidada dos resultados no ano em que são geradas, na linha de Aumento/(Redução) de justo valor.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração consolidada de resultados nesse ano.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

2.3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (exceto goodwill)

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha



revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

As situações de perda por imparidade estão identificadas na Nota 11.

2.3.6 Inventários

Os inventários, encontram-se valorizadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

b) Produtos acabados e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos em curso foram valorizados ao custo, de acordo com o seu “custo standard” de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

A estrutura de cálculo do custeio está suportada pelo sistema informático - SAP tendo por base “listas técnicas” (sumário estruturado dos componentes que formam um produto) e “roteiros” (descrição das operações que devem ser executadas e em que ordem para produzir um produto) de cada produto, que contêm os dados mestre essenciais para o planeamento, controlo de produção e custo industrial do produto, acrescentando valor à medida que o produto passe pelas diversas etapas até à sua conclusão. O cálculo do custo standard tem por base a estrutura de custos necessária para a utilização normal da capacidade de produção instalada nas diversas unidades fabris, sendo excluídos os custos de inatividade e de reestruturação. Pontualmente são efetuadas revisões no caso de existirem alterações significativas na estrutura do produto.

O Grupo procede à análise periódica da imparidade dos seus inventários de forma a reduzir o seu valor ao seu valor realizável, com base, quer no seu preço estimado de venda, quer na sua rotação. Relativamente a este último fator, o Grupo estrutura principalmente os seus produtos entre “Produtos de linha” e “Produtos fora de linha”, tendo definido critérios objetivos de imparidade consoante a rotação efetiva de cada artigo nos últimos 24 meses, critérios esses aprovados pelo Conselho de Administração.



2.3.7 Instrumentos financeiros

2.3.7.1 Factoring e letras descontadas

O Grupo desreconhece ativos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas os mesmos, registando no passivo na rubrica “Financiamentos obtidos” a contrapartida monetária pelos ativos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo até ao momento do seu recebimento.

2.3.7.2 Confirming

O Grupo mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneo, mediante a confirmação pela referida subsidiária da validade dos créditos que os fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquela subsidiária da sua validade.

O Grupo considera que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Fornecedores” até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a subsidiária e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a subsidiária se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a subsidiária não suporte encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal. Em algumas situações a referida subsidiária recebe da instituição financeira comissão por angariação de crédito.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelas subsidiárias à instituição financeira independentemente desta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.



2.3.7.3 Investimentos

O Grupo classifica os investimentos financeiros nas seguintes categorias: “Investimentos registados ao justo valor através de resultados”, “Empréstimos e contas a receber”, “Investimentos detidos até ao vencimento” e “Investimentos disponíveis para venda”. A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “ativos financeiros detidos para negociação” e “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou se a adoção da valorização através deste método elimine ou reduza significativamente um desfasamento contabilístico. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura. Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos detidos até ao vencimento

Esta categoria inclui os ativos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento. Estes investimentos são classificados como Ativos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos disponíveis para venda

Incluem-se aqui os ativos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os “investimentos disponíveis para venda” e os “investimentos registados ao justo valor através de resultados” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à



data de balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os “Empréstimos e contas a receber” e os “Investimentos detidos até ao vencimento” são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos “Investimentos registados ao justo valor através de resultados” são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros detidos para venda é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/ líquido (investimentos não cotados), o Grupo regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transacionados, à data de cada demonstração da posição financeira.

O Grupo efetua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para “Investimentos disponíveis para venda”, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

2.3.7.4 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.



2.3.7.5 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

2.3.7.6 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, exceto nas situações em que se considera material o efeito da atualização financeira.

2.3.7.7 Instrumentos de capital próprio e distinção entre passivos financeiros

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma redução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na alienação das ações próprias são registados em “Reservas e resultados transitados”, não sendo considerado nos resultados do período em que ocorrem.

2.3.7.8 Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- i. Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- ii. A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- iii. Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura;
- iv. A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.



Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contractos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

2.3.7.9 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.3.8 Capital próprio

- ***Capital social:***

Todo o capital social é representado por ações ao portador, que são classificadas no Capital próprio.

- ***Reserva legal:***

De acordo com a legislação comercial portuguesa, pelo menos 5% do resultado, apurado nas contas individuais da Empresa, tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no Capital social.

2.3.9 Benefícios a empregados

2.3.9.1 Provisões para pensões de reforma – plano de benefícios definidos

Algumas empresas do Grupo possuem esquemas de pensões atribuídos a antigos funcionários, na forma de planos de benefício definidos, sendo este um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. O Grupo tem em vigor vários planos



de benefícios de reforma, uns a cargo do Grupo e outros a cargo da entidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Grupo Montepio).

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada relativamente aos planos de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras consolidadas. As obrigações dos planos de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada (“Projected Unit Credit Method”). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

2.3.9.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

2.3.9.3 Férias, subsídio de férias e prémios

O Código do Trabalho aprovado pela lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, alterado pelas Leis 105/2009, de 14 de Setembro e 53/2011, de 14 de Outubro, estabeleceu no nº 3 do artigo 238º, as condições em que o direito a férias, a vencer no início de cada ano, deveria ser majorado até 25 dias. A Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho revogou esta norma, passando o direito a férias a ter a duração máxima de 22 dias. O Tribunal Constitucional veio a declarar, mais tarde, a inconstitucionalidade de algumas



normas desta lei, designadamente a majoração do direito a férias, quando esta majoração já tivesse sido acolhida em sede de contratação coletiva.

A contratação coletiva aplicável á indústria cerâmica, negociada entre a APICER e os sindicatos, havia acolhido as regras da majoração e aplica-se direta ou indiretamente, a cerca de 2/3 dos trabalhadores da VAA, S.A.. A Administração da VAA, S.A. decidiu, por razões de equidade, alargar o direito á majoração das férias vencidas no dia 01/01/2013 a todos os trabalhadores. Entende-se que os critérios subjacentes aos cálculos das provisões para férias e subsídio de férias, registados nas contas de 2013, e vencidas em 01/01/2014 devem seguir o mesmo princípio.

2.3.9.4 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Em Portugal, com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de Outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.3.10 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos. A taxa de desconto utilizada na atualização financeira acima referida corresponde à taxa média do financiamento da respetiva empresa à data de relato.

Reestruturação: As provisões para reestruturação só são reconhecidas pelo Grupo quando exista um plano formal e detalhado de reestruturação e o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.



Contratos onerosos: As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

As provisões são revistas e atualizadas na data de balanço, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.3.11 A mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus ativos financeiros, como ativos financeiros disponíveis para venda e para negociação, e parte dos seus ativos não financeiros, como propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis (terrenos e edifícios), ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.



O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no mesmo nível da hierarquia do justo valor no nível mais baixo do input que é mais significativo para a mensuração como um todo.

2.3.12 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. O rédito é reconhecido como segue:

a) Venda de bens – grosso

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador. O Grupo tem acordado com alguns clientes uma percentagem de rappel que depende do volume de compras anual e do prazo de pagamento das mesmas. Com base nas taxas acordadas, o Grupo estima no momento da venda, o valor de rappel.

b) Venda de bens – retalho

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador. As vendas a retalho são normalmente efetuadas a dinheiro ou com cartão de crédito. O rédito a reconhecer é o valor bruto da venda e as despesas de utilização de cartões de crédito a pagar pela transação.

c) Resultados financeiros líquidos

Os resultados financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos deduzidos de juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais. Os custos e proveitos



financeiros são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica (ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda, como por exemplo, inventários que exijam um período substancial de tempo para os pôr numa condição vendável, instalações industriais, instalações de geração de energia e propriedades de investimento) são capitalizados como parte do custo desse ativo, se recuperáveis. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem custos com empréstimos capitalizados.

d) Dividendos

Estes proveitos são reconhecidos no momento em que o direito de recebimento do acionista é estabelecido.

e) Trabalhos para a própria empresa

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis e inventários são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições: (i) os ativos são identificáveis e mensuráveis de forma fiável; e (ii) existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros. Não são reconhecidas quaisquer margens geradas internamente.

2.3.13 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas nas rubricas da demonstração da posição financeira consolidada nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

2.3.14 Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado em ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é



registada no passivo, os juros são incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.3 são registados como custos financeiros e amortização do exercício respetivamente, na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.3.15 Subsídios do Governo ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

2.3.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade do balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e dos passivos e a respetiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre as diferenças de consolidação e as diferenças de reconhecimento inicial de um ativo e um passivo quando a mesma não afeta nem o resultado contabilístico nem o fiscal. A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data do balanço.

Em 2014 o Grupo Vista Alegre passou a ser incluído no perímetro fiscal do Grupo Visabeira, no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”).

O montante do imposto a incluir quer no imposto corrente quer no imposto diferido, que resulte das transações ou eventos reconhecidos nas reservas, é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.



São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

2.3.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.18 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos. O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

3. Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 incluem:

- Justo valor das Propriedades de investimento e dos Ativos fixos tangíveis;
- Realização do Goodwill e dos ativos fixos tangíveis;
- Registo de imparidades em inventários e provisões;
- Realização de ativos por impostos diferidos;
- Cálculo das responsabilidades associadas a planos de benefícios definidos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência



de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

4. Alterações de políticas contábilísticas

Durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

i) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU com efeitos nas políticas contábilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo a partir de 1 de janeiro de 2017:

- **IAS 7 - Iniciativa de divulgação**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em janeiro de 2016, alterações à IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2017, sendo a sua adoção antecipada permitida.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas atividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento (ver nota 7);
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

- **IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas:**



O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções aquando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

ii) As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que o Grupo não adotou antecipadamente são as seguintes:

- **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes**

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito da venda de bens é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo. O Grupo analisou o potencial impacto da adoção da IFRS 15 no reconhecimento do rédito em termos de mensuração e momento do reconhecimento. Da análise efetuada foram identificadas as seguintes diferenças entre as atuais políticas contabilísticas de situações aplicáveis ao Grupo e as políticas resultantes da aplicação da IFRS 15:

(i) Contabilização de certos custos incorridos no cumprimento de um contrato (fulfilling costs) - Os custos relacionados com a fase de implementação são considerados “fulfillment costs”. Os custos associados ao cumprimento de um contrato devem ser capitalizados de acordo com a IFRS 15 se i) estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico; ii) se criarem recursos que irão ser usados para satisfazer uma obrigação de desempenho no futuro; iii) se é expectável que os custos sejam recuperados; iv) não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma. Estes custos serão capitalizados e reconhecidos em resultados de acordo com o período estimado de permanência do cliente ou ao longo do período do contrato. Atualmente estes custos são registados em resultados quando incorridos.

(ii) Contabilização da venda de mercadorias e produtos a retalho - De acordo com as definições da IFRS 15, o rédito destes contratos deve ser reconhecido pelo valor total. Verificam-se as condições previstas na IFRS 15, para que o Grupo desempenhe o papel de Principal nestes contratos. Desta forma, o rédito deve ser reconhecido pelo valor total das vendas de mercadorias e produtos associados e o desconto atribuído à distribuidora deve ser reconhecido como custo de distribuição.

(iii) Apresentação de ativos contratuais e passivos contratuais no balanço - A IFRS 15 exige a apresentação separada de ativos contratuais e passivos contratuais no balanço. Isso resultará em algumas reclassificações a partir de 1 de janeiro de 2018 em relação aos contratos de prestação de serviços. Desta análise conclui-se que a adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo terá um impacto líquido estimado nos capitais próprios consolidados a 1 de janeiro de 2018 imaterial. Na adoção da IFRS 15 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos: aplicação apenas para os



contratos não concluídos à data de 1 de janeiro de 2018 e não reexpressão dos contratos modificados antes de 1 de janeiro de 2017.

.

- **IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39.

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo justo valor através de resultados (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 Rédito de contratos com clientes. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito da entidade deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O remanescente da alteração no justo valor deve ser apresentado nos resultados, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito, que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% -125%. Mantêm-se os três tipos de coberturas previstos na IAS 39 mas um maior número de estratégias de cobertura serão elegíveis para a contabilidade de cobertura.

- **IFRS 16 - Locações**

A IFRS 16 define os princípios para o reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 – Locações e respetivas orientações interpretativas. A IFRS 16 distingue locações e contratos de serviços tendo em consideração se é identificado um ativo que passe a ser controlado. As distinções de locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) são eliminadas ao nível do locatário e são substituídas por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação, exceto para os contratos de curto prazo (até 12 meses) e de baixo valor. O “direito de uso” é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O passivo da locação é inicialmente mensurado a com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pela atualização financeira do referido valor, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.



A 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha responsabilidades relativas a locações operacionais na ordem dos 4,8 milhões de euros, valor não descontado para o momento presente. O IAS 17 não exigia o reconhecimento do direito de uso como ativo nem dos pagamentos futuros como passivo, mas apenas algumas divulgações identificadas na nota 12. À data da publicação destas demonstrações financeiras consolidadas a Sonae está a proceder à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação face aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adoção.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4. É aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

iii) As normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Em 31 de dezembro de 2017 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2016	IFRS 2: Classificação e mensuração de transações de Pagamento com base em ações	1 janeiro 2018
dezembro 2016	Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1 janeiro 2018
dezembro 2016	IFRIC 22: Efeitos de alterações cambiais (novo)	1 janeiro 2018
dezembro 2016	IAS 40: Transferência de Propriedade de Investimento (alterações)	1 janeiro 2018
maio 2017	IFRS 17 Contrato de seguro (novo)	1 janeiro 2021
junho 2017	IFRIC 23 Incerteza no tratamento de imposto sobre o rendimento (novo)	1 janeiro 2019
outubro 2017	IFRS 9: Recursos de pré-pagamentos com compensação negativa (alterações)	1 janeiro 2019
outubro 2017	IAS 28: Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alterações)	1 janeiro 2019
dezembro 2017	Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1 janeiro 2019

O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pelo Grupo.



5. Empresas do Grupo incluídas na consolidação

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas subsidiárias do Grupo Vista Alegre que foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, suas respectivas sedes e percentagem da participação detidas, podem ser resumidas como segue:

Empresas	Sede	2017	2016
		Percentagem de Participação	Percentagem de Participação
Cerexport - Cerâmica de exportação, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Faianças da Capôa - Indústria Cerâmica, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Shree Sharda Vista Alegre Private Limited	Delhi	50.00%	50.00%
VA - Vista Alegre España, SA	Madrid	100.00%	100.00%
Vista Alegre France, SAS	Paris	100.00%	100.00%
VA Grupo- Vista Alegre Participações, SA	Ílhavo	99.30%	99.30%
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação, SA	S. Paulo	89.93%	89.93%
VAA I.L. – Sociedade Imobiliária, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	Maputo	99.00%	99.00%
Vista Alegre Atlantis UK LTD	Londres	100.00%	100.00%
Vista Alegre Atlantis, SA	Ílhavo	100.00%	100.00%
Vista Alegre USA Corporation	Nova York	100.00%	100.00%

Durante o exercício de 2017 não ocorreram quaisquer alterações no perímetro de consolidação do Grupo Vista Alegre.

6. Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio do Grupo e construída com base nas diferentes tipologias de materiais que são produzidos em unidades industriais com localizações distintas. Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis assim como os que numa base razoável lhes podem ser atribuídos. Adicionalmente, os ativos comuns (“ativos corporate”) são alocados a cada segmento operacional em função do peso do mesmo na atividade global do Grupo Vista Alegre.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo está organizado em cinco segmentos de negócio principais: (1) Porcelana, (2) Louça de Grés Forno, (3) Louça de Grés Mesa (4) Cristal e Vidro Manual e (5) Imobiliário, e é de acordo com esta segmentação que os sistemas de relato financeiro e operacional internos estão desenhados. Procedeu-se no exercício de 2016 a uma realocação de negócio do segmento da faiança que passou a ser integrado no segmento Grés Forno.

6.1-Volume de negócios

6.1.1- Informação por segmento de negócio



A repartição do volume de negócios por segmento de negócio e zonas geográficas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Porcelana Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Total
Dezembro de 2017						
Vendas brutas por segmento	43,378	11,658	18,415	11,529	0	84,981
% Vendas	51%	14%	22%	14%	0%	100%

	Porcelana Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Total
Dezembro de 2016						
Vendas brutas por segmento	36,606	11,254	16,854	10,725	0	75,439
% Vendas	49%	15%	22%	14%	0%	100%

Os resultados por segmento de negócio são os seguintes:

	31 de dezembro de 2017						
	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	4,933	23	4,235	-1,727	237	0	7,701
Gastos financeiros líquidos	-2,092	-273	-387	-486	181	0	-3,056
Lucro antes de imposto sobre o rendimento	2,841	-250	3,847	-2,213	418		4,645
Imposto sobre o rendimento						-428	-428
Resultado líquido do exercício	2,841	-250	3,847	-2,213	418	-428	4,218
Interesses que não controlam						-40	-40
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	2,841	-250	3,847	-2,213	418	-387	4,258

	31 de dezembro de 2016						
	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Lucro operacional	5,592	-865	2,878	-3,353	1,280	0	5,531
Gastos financeiros líquidos	-1,825	-419	-798	-679	181	0	-3,540
Lucro antes de imposto sobre o rendimento	3,767	-1,284	2,080	-4,032	1,460	0	1,991
Imposto sobre o rendimento						-251	-251
Resultado líquido do exercício	3,767	-1,284	2,080	-4,032	1,460	-251	1,741
Interesses que não controlam						-56	-56
Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas	3,767	-1,284	2,080	-4,032	1,460	-195	1,797

Outros elementos por segmento de negócio (gastos não caixa) são os seguintes:



31 de dezembro de 2017

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Amortizações e Depreciações	2,854	989	1,816	752	3	0	6,414
Imparidade(perdas/reversões)	183	-7	0	-13	0	0	163
Provisões (aumentos/reduções)	-43	-310	0	-19	0	0	-372
Total	2,995	672	1,816	720	3	0	6,206

31 de dezembro de 2016

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Amortizações e Depreciações	2,174	573	1,836	945	26		5,554
Imparidade(perdas/reversões)	84	-71		-115			-102
Provisões (aumentos/reduções)	14	4		7			25
Total	2,272	506	1,836	837	26	0	5,478

As transferências ou transações entre segmentos são realizadas nos termos comerciais normais e nas condições aplicáveis a terceiros independentes.

Os ativos, passivos e investimentos dos segmentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são:

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	41,574	11,490	26,005	10,646	0	0	89,715
Propried. de investimento	0	0	0	0	19,013	0	19,013
Ativos intangíveis e Goodwill	2,588	2,754	0	772	0	0	6,114
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	172	172
Impostos diferidos	0	0	0	0	0	4,941	4,941
Ativo não corrente	44,162	14,244	26,005	11,418	19,013	5,112	119,955
Ativos correntes	29,338	4,494	10,970	11,303	0	1,758	57,861
Total dos Ativos	73,500	18,738	36,975	22,720	19,013	6,870	177,816
Passivos operacionais	13,571	4,073	12,600	4,918	0	0	35,162
Outros passivos	24,097	7,871	9,086	10,650	5,523	2,829	60,057
Total passivos	37,668	11,945	21,686	15,568	5,523	2,829	95,219



31 de dezembro de 2016

	Porcelana e Complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Imobiliário	Outros não imputados	Total
Ativos fixos tangíveis	32,322	10,483	22,990	15,248	0	0	81,043
Propried. de investimento	0	0	0	0	24,534	5,459	29,993
Ativos intangíveis e Goodwill	3,199	2,830	0	429	0	0	6,459
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	224	224
Impostos diferidos	0	0	0	0	0	6,037	6,037
Ativo não corrente	35,521	13,313	22,990	15,677	24,534	11,720	123,755
Ativos correntes	30,009	3,706	5,950	10,804	0	1,593	52,063
Total dos Ativos	65,530	17,019	28,940	26,482	24,534	13,313	175,819
Passivos operacionais	16,278	5,072	7,910	7,418	0	0	36,678
Outros passivos	48,050	15,580	12,607	23,533	5,184	2,901	107,854
Total passivos	64,328	20,652	20,517	30,952	5,184	2,901	144,532

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos e investimentos financeiros e o Espólio artístico Vista Alegre.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais e excluem provisões e impostos diferidos que não sejam facilmente alocados aos negócios. Os impostos diferidos passivos relativos às reavaliações das fábricas e dos imóveis, foram alocados por negócio, assim como os empréstimos.

6.2- Informação por zona geográfica

Os quatro segmentos da componente de negócio de base industrial (não imobiliária) do Grupo operam em três grandes áreas geográficas, apesar de serem geridos à escala mundial. A repartição do volume de negócios por segmento geográfico em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:



Janeiro a dezembro de 2017

Zona Geografica	Porcelana e complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Total Geral
Portugal	23,849	1,096	447	5,076	30,468
Espanha	6,083	161	3,688	899	10,830
Alemanha	98	6,876	3,053	56	10,083
França	593	218	4,385	3,313	8,509
Itália	1,864	465	4,136	38	6,504
Brasil	3,110	120	0	120	3,350
Reino Unido	501	157	1,487	421	2,565
EUA	1,401	296	0	451	2,149
Bélgica	1,390	1	0	20	1,412
Países Baixos	231	500	459	132	1,324
Restantes Países Europeus	1,654	1,437	32	240	3,363
Restantes Países (OP)	2,601	331	728	763	4,423
Total Geral	43,378	11,658	18,415	11,529	84,981

Janeiro a dezembro de 2016

Zona Geografica	Porcelana e complementares	Grés Forno	Grés Mesa	Cristal/vidro manual	Total Geral
Portugal	20,827	1,172	527	4,937	27,465
Espanha	6,215	9	3,949	921	11,095
França	402	331	4,563	2,097	7,393
Itália	1,289	595	4,915	24	6,823
Alemanha	238	4,135	2,207	63	6,644
Brasil	2,373	352	0	86	2,811
USA	902	725	0	787	2,414
Inglaterra	553	450	185	555	1,743
Países Baixos	91	877	0	79	1,046
Emir.Árabes Uni	87	7	487	19	600
Restantes Países Europeus	1,326	1,539	22	440	3,327
Restantes Países (OP)	2,302	1,060		716	4,079
Total Geral	36,607	11,254	16,855	10,725	75,439

Total dos ativos por zona geográfica

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	166,975	163,662
Resto Europa	6,341	6,002
Outros Países	5,103	6,155
	178,419	175,819

Total dos passivos por zona geográfica:

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	81,532	130,294
Resto Europa	8,108	8,187
Outros Países	6,182	6,051
	95,822	144,532

Total dos investimentos por zona geográfica:

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	5,608	5,467
Resto Europa	2	11
Outros Países	98	107
	5,708	5,585

Amortizações, imparidades e provisões

	31-12-2017	31-12-2016
Portugal	5,971	5,067
Resto Europa	192	198
Outros Países	251	212
	6,414	5,478



7. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2 acima, foram classificados como se segue:

	Notas	Valor no Balanço	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativos financeiros			
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Investimentos financeiros - disponíveis para venda	14	172	224
Empréstimos e contas a receber			
Contas a receber e outras	17	18,901	14,315
Estado e outros entes públicos	23	1,233	1,014
Caixa e equivalentes de caixa		4,800	1,593
Total		25,105	17,146
Passivos financeiros			
Empréstimos obtidos			
Empréstimos de bancos remunerados a taxa de juro variável	20	23,928	15,031
Empréstimos de accionistas remunerados a taxa de juro variável	20	370	60,966
Empréstimos não remunerados	20	9,834	13,860
Outros empréstimos	20	2,000	3,250
Empréstimos operacionais	20	10,245	0
Contas a pagar			
Contas a pagar e outras	21	29,298	32,192
Estado e outros entes públicos	23	2,291	1,723
Fundo Pensões	22	158	86
Justo valor do Swap		0	41
Total		78,125	127,149

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente. O Conselho de Administração entende que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram refletidos é inferior ao respetivo valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a posição de liquidez do Grupo detalha-se como se segue:



	Valor no Balanço	
	Empréstimos obtidos	Empréstimos de partes relacionadas
Saldo em 31 de dezembro 2016	31,683	60,966
Fluxo de caixa:		
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	12,662	0
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	-6,644	-10,596
Pagamentos respeitantes a juros e similares	-1,211	0
Pagamentos respeitantes a amortização de contratos de locação financeira	-42	0
Recebimentos provenientes de aumento de capital	1,484	0
Transferência de empréstimos operacionais	10,245	0
Conversão de incentivos Ria Stone	-2,170	0
Conversão de créditos provenientes de aumento de capital	0	-50,000
Saldo em 31 de dezembro 2017	46,007	370

8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor bruto dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural (nota 13)	Total
Exercício de 2017							
Valor líquido inicial	52,034	24,707	237	2,549	1,515	0	81,043
Adições	854	1,604	35	78	2,306	600	5,477
Alienações e abates valor líquido	0	0	0	0	0	0	0
Regularizações	-756	-70	0	0	0	0	-826
Imparidades	0	0	0	0	0	-214	-214
Reavaliações	-2,298	0	0	0	0	0	-2,298
Transferências	6,472	493	20	345	-473	5,459	12,317
Depreciação do exercício	-2,053	-3,126	-84	-520	0	0	-5,783
Valor líquido final dezembro de 2017	54,254	23,609	207	2,452	3,349	5,845	89,715

	Terrenos e edifícios	Equip transp e Equip. Básico	Eq. Administ	Outras imobiliz.Ferra. Utens.	Imob.curso	Espólio Cultural	Total
Exercício de 2016							
Valor líquido inicial	48,743	23,908	300	2,736	4,016	0	79,704
Adições	2,106	436	2	109	2,545	0	5,199
Alienações e abates valor líquido	-189	-22	0	-3	0	0	-215
Reavaliações	1,321	0	0	0	0	0	1,321
Transferências	2,741	2,966	2	110	-5,046	0	772
Depreciação do exercício	-2,689	-2,581	-66	-403	0	0	-5,738
Valor líquido final dezembro de 2016	52,034	24,707	237	2,549	1,515	0	81,043

No exercício de 2017, o valor dos aumentos do imobilizado inclui 614 mil euros relativo à capitalização de gastos (“Trabalhos para a própria Empresa”). Destaque para a capitalização de



gastos com pessoal (252 mil euros), consumos de Inventários (277 mil euros) e fornecimentos e serviços externos (84,5 mil euros); associados ao novo projeto Cerexport.

As aquisições de imobilizado que ficaram reclassificadas “em curso”, em 2017, estão relacionadas com equipamentos e ferramentas na construção de novos fornos na VAA, SA e na ampliação da fábrica da Ria Stone.

Relativamente a 2016, o valor dos aumentos do imobilizado inclui 1,97 milhões de euros relativo às capitalizações de gastos. Destaque para a capitalização de gastos com pessoal (1,76 milhões de euros) e FSE (120 mil euros); associados às obras de reestruturação e remodelação dos escritórios, aos projetos do Forno, E-commerce e Museu, e obras de reestruturação da loja Bordallo Pinheiro.

As peças de coleção da Vista Alegre (“Espólio Cultural”) compõem uma coleção que tem vindo a ser formada através de transferências diretas da unidade industrial, aquisições ou doações, compreendendo um período cronológico alargado, que vai do século XVII ao século XX.

Em 2014, após um processo demorado iniciado em 2009, e que permitiu um trabalho de fundo de catalogação, estudo, recuperação e organização deste rico património, foram reunidas as condições que permitiram a sua inventariação e conseqüente valorização por uma entidade independente (“Veritas Art Auctioneers”). Com base nestas avaliações, aquele património foi relevado contabilisticamente em 2014 e 2015. Este património encontrava-se refletido na rubrica “Propriedades de Investimento” até 31 dezembro de 2016, tendo sido objeto de reclassificação para “Ativos Fixos Tangíveis” no exercício de 2017 (Nota 13), em virtude de o Conselho de Administração entender que esta classificação, na ausência do enquadramento normativo explícito, é a que melhor espelha a natureza e objetivo daqueles ativos.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, visando uma análise do valor de realização das peças do Espólio Vista Alegre (teste de imparidade), foi efetuada uma avaliação por entidade externa especializada (Cabral Moncada Leilões) a um conjunto significativo de peças, da qual resultou o registo de uma imparidade no montante de 214 mil Euros. O critério utilizado pelo avaliador corresponde ao valor que o proprietário terá de despende para adquirir no Mercado de Arte um bem igual ou equivalente.

-Métodos para avaliação dos ativos fixos tangíveis reavaliados

Os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios, os quais compreendem essencialmente fábricas, armazéns, lojas de retalho e escritórios, encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor na data da última revalorização deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. São efetuadas revalorizações com uma periodicidade anual com base em avaliações imobiliárias externas independentes.

De acordo com o modelo de revalorização, os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em rubrica específica no capital próprio. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são levadas à mesma



rubrica em que foram registados os aumentos; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, é transferida da reserva de justo valor para resultados retidos.

Para os ativos fixos tangíveis correspondentes a terrenos e edifícios detidos pelo Grupo, o seu justo valor foi apurado tendo em consideração os seguintes inputs relevantes:

- Valor de comercialização m²;
- Valor de renda m²;
- Taxa de capitalização / desconto.

As avaliações dos terrenos e edifícios incluídos em Ativos fixos tangíveis foram efetuadas, essencialmente, por peritos avaliadores independentes de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

Método de mercado O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo, obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o mesmo se encontra localizado.

Método do rendimento Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas ao imóvel acima referido foram executadas por entidade independente e especializada, a qual se encontra credenciada junto da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) – J Curvelo, S.A..

Caso venha a ocorrer um aumento das rendas por m² ou uma diminuição da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá aumentado. Por outro lado, caso venha a ocorrer uma diminuição das rendas por m² ou um aumento da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá diminuído.

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e as características e especificidades de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Assim sendo, o apuramento do justo valor dos ativos fixos tangíveis do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS - 13.

Os preços de mercado por m² dos ativos mais relevantes que tiveram na base da valorização ocorrida no exercício de 2017 e 2016 são os seguintes:



Imóveis	Localização	31-12-2017			31-12-2016		
		Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yield	Preço de mercado por m2	Justo valor (em m€)	Yield
Ativos Fixos Tangíveis							
Fábrica (VAA, SA)	Ílhavo	168.43	20,360	8.00%	169.67	20,530	7.65%
Fábrica Atlantis	Cós Alcobça	31.59	4,650	9.50%	65.46	9,636	7.75%
Fábrica Câpoa	Aradas - Aveiro	114.44	3,624	8.00%	114.72	3,713	7.90%
Fábrica Cerexport	Tabueira - Esgueira	138.91	4,720	8.00%	140.79	5,240	8.00%
Loja de Braga	Praceta Stª Bárbara - Braga	1,773.33	133	-	1,826.67	137	-
Loja de Massarelos/Edif Galiza	R. Piedade - Massarelos	1,382.15	319	-	1,412.48	326	-
Fábrica Ria Stone	Ílhavo	507.17	8,500	-	-	-	-
Fábrica Quinta Nova	Ílhavo	195.00	5,683	8.75%	-	-	-
Total			47,989			39,582	

Os imóveis acima descritos têm hipotecas ativas nas instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Millenium BCP, S.A. desde 2011 (ver nota 20).

Adicionalmente, importa referir que o imóvel “Fábrica Quinta Nova” se encontrava anteriormente refletido na rubrica “Propriedades de Investimento”, tendo sido transferido para “Ativos fixos tangíveis” pois encontra-se atualmente afeto à atividade operacional do Grupo, nomeadamente ao nível do armazenamento de Inventários. Por outro lado, o imóvel industrial respeitante à fábrica da subsidiária da Ria Stone foi sujeito pela primeira vez em 2017 a uma avaliação imobiliária externa, da qual resultou um incremento de valor que ascendeu a, aproximadamente, 3,1 milhões de euros.

Se os terrenos e edifícios fossem apresentados ao custo histórico, os valores de balanço seriam:

	31-12-2017	31-12-2016
Custo Histórico	23,672	23,672
Depreciação acumulada	-13,278	-13,261
Valor Líquido	10,394	10,410

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe do Goodwill é como segue:

GOODWILL	Porcelana	Grés Forno	Total
01 de Janeiro 2008 líquido de imparidade	2,018	4,303	6,321
Imparidades registadas no ano de 2008		-1,610	-1,610
Exercício de 2016 = 2017	2,018	2,693	4,711

Testes de imparidade

De acordo com as Notas 2.3.1 e 2.3.2, o Grupo procede anualmente a testes de imparidade ao Goodwill, bem como em relação aos ativos afetos a cada um dos segmentos operacionais para os



quais identifica existirem indicadores de imparidade. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade foram considerados pelo Grupo os seguintes tópicos:

- Obsolescência física/técnica de ativos;
- Valor do ativo/EBITDA baixos ou negativos;
- Alterações nas taxas de juro médias de financiamento e na taxa de juro sem risco;
- Geração de cash-flows negativos.

As análises de imparidade do Goodwill e dos Ativos não correntes afetos a cada um dos segmentos do negócio (Nota 6) são efetuadas utilizando o método “Discounted Cash Flow”, tendo como base as projeções financeiras de cash flows a cinco anos de cada unidade geradora de caixa e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade das unidades geradoras de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência de mercado, sendo razoáveis, prudentes e que reflitam a sua visão. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos e a experiência do Grupo.

As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e custo do capital alheio do Grupo Vista Alegre (atendendo a que o mesmo é comum aos vários segmentos), bem como o nível de risco e rentabilidade esperada pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs, acrescido de um prémio de risco para Portugal. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado de cada unidade geradora de caixa, com base em expectativas do Conselho de Administração.

A quantificação dos pressupostos acima referidos foi efetuada tendo por base dados históricos, bem como a expectativa do Conselho de Administração do Grupo. Contudo, tais pressupostos podem ser afetados por fenómenos de natureza política, económica ou legal que neste momento são imprevisíveis.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos referidos, o Conselho de Administração considera que não existem perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2017, os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade relativamente ao Goodwill e aos ativos não correntes do Grupo (e para as respetivas



Unidades Geradoras de Caixa (“UGC”) a que pertencem), que evidenciavam indícios de imparidade, foram como segue:

Pressupostos testes de imparidade	Porcelana	Grés Forno	Cristal e Vidro manual
Método utilizado	método dos cash flows atualizados		
Base utilizada	Projeção de resultados para os próximos 5 anos		
Crescimento vendas em N+1 (2018)	14%	5%	26%
CAGR vendas 2018-2022	6,7%	5,0%	8,9%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,24%		
WACC utilizada na perpetuidade	7,22%		

Para cada uma das áreas de negócio, tendo por base as expectativas de resultados futuros num horizonte de cinco anos foi utilizado o método do desconto dos respetivos cash flows (resultados antes de depreciações, provisões, ajustamentos, resultados financeiros, e imposto sobre o rendimento) para testar se o valor recuperável de cada uma das áreas de negócio é superior ao valor contabilístico dos seus ativos. Foi utilizada uma taxa de desconto de 7,22% (2016: 6,6%).

A taxa de crescimento anual composta para o período de cinco anos acima referido global é de 5,8%, sendo que alguns segmentos apresentam uma taxa de 8,9% (a mais alta, no Cristal/Vidro) e outros de 5% (a mais baixa, na Porcelana Forno Grés).

A taxa de crescimento considerada para o volume de negócios do segmento “Cristal e vidro manual” para o ano de 2018, considera o efeito da angariação de um contrato plurianual com um cliente para a produção de garrafas para conhaque.

A taxa de crescimento após 2022 foi fixada em 2,235%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais relativamente às unidades geradoras de caixa “Porcelana” e “Grés Forno”. Um aumento da taxa de desconto de 1 p.p. ou um desvio negativo de vendas de 10% nestas unidades, não se traduz em imparidades.

Relativamente à unidade “Cristal e Vidro manual”, as condições económicas de incerteza associadas a este segmento, introduzem um grau adicional de variabilidade aos pressupostos e poderá impactar significativamente as estimativas consideradas. Os testes de imparidade efetuados resultaram numa valorização daqueles ativos que se encontra, aproximadamente, 3,16% acima do seu valor líquido contabilístico.

10. Ativos intangíveis



Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor bruto dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2017						
Valor líquido inicial	947	0	1	800	0	1,748
Aumentos	0	499	5	326	0	831
Regularizações (Nota 19)	-748	0	0	0	0	-748
Transferências	0	156	29	18	0	203
Amortização do exercício	-33	-36	-5	-556	0	-631
Valor líquido final dezembro 2017	166	619	29	589	0	1,403

	Trespasse	Projetos de desenvolv.	Programas computad.	Outros ativos intangíveis	Imob. curso	Total
Exercício de 2016						
Valor líquido inicial	947	0	14	585	0	1,546
Aumentos				386		386
Amortização do exercício			-13	-171		-184
Valor líquido final dezembro 2016	947	0	1	800	0	1,748

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Grupo procedeu à capitalização de despesas (“Trabalhos para a própria Empresa”) no valor de 534 mil Euros, os quais incluem gastos com pessoal (355 mil euros), fornecimentos e serviços externos (67 mil euros) e consumos de inventários (112 mil euros), associados a projetos de desenvolvimento, nos segmentos de Forno e Cristal e Vidro.

O montante de 748 mil Euros inscrito na rubrica de “Regularizações” diz respeito ao desreconhecimento do Trespasse que o Grupo mantinha sobre a Loja do Chiado que mantém ocupada ao abrigo de um contrato de locação operacional. Esta regularização foi reconhecida por contrapartida da rubrica do capital próprio “Resultados Transitados” (Nota 19).

11. Imparidades

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas imparidades de ativos foi como segue:



	Propriedades de investimento	Activos Fixos Tangíveis	Inventários (nota 16)	Clientes e contas a receber (nota 17)	Total
01 de Janeiro de 2016	775	79	8,512	3,035	12,401
Reforço			253	37	290
Reversões		-9	-363	-484	-856
Reversões por alienação	-713				-713
Anulação directa/ ajustamentos cont.					0
Saldo em 31 de dezembro 2016	62	70	8,402	2,588	11,122
Reforço		214	0	99	313
Reversões			0	-150	-150
Subtotal	0	214	0	-51	163
Reforço por resultados transitados			1,073		1,073
Saldo em 31 de dezembro 2017	62	284	9,475	2,537	12,358

As perdas por imparidade registadas no exercício de 2017 na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” respeitam ao Espólio Cultural Vista Alegre (Nota 8).

Adicionalmente, dos reforços de imparidade para inventários reconhecidos no exercício de 2017, o montante de, aproximadamente, 1,073 mil euros foi reconhecido por contrapartida da rubrica de capital próprio “Resultados Transitados” (Nota 19).

12. Locação operacional e financeira

O Grupo é locatário em diversas lojas em centros comerciais e de rua, cujos contratos, classificados pelo Grupo como locações operacionais, além de outras cláusulas, estipulam que aqueles contratos não são trespassáveis, e que em situação de encerramento da loja, o Grupo terá que proceder ao pagamento da renda até ao final do prazo do contrato. Nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2017, a responsabilidade por rendas vincendas até ao final dos contratos ascendia a, aproximadamente, 4,8 milhões de Euros, com a seguinte maturidade:

Contrato	Rendas vincendas	2018	2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes
LOJAS	3,956,474	1,645,985	1,143,880	482,118	311,784	214,310	158,397
OUTLETS	231,041	110,716	40,050	31,074	31,074	18,127	0
SHOWROOM	66,632	53,256	13,376	0	0	0	0
OUTROS	556,376	270,808	43,272	21,474	21,474	21,474	177,875
Total	4,810,523	2,080,766	1,240,578	534,666	364,332	253,910	336,272

Os valores contabilísticos dos ativos do Grupo adquiridos através de contratos de locação financeira são os abaixo discriminados:

Rubricas	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor do Contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor do Contrato	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento Básico	2,374	2,199	175	2,213	2,194	19
Equipamento de Transporte	323	171	152	323	161	162
Totais	2,697	2,370	327	2,536	2,355	181



A maturidade dos contratos de locação financeira onde o Grupo é locatário em 31 de dezembro de 2017 e 2016, em milhares de euros, é como segue:

Entidade	31-12-2017			31-12-2016		
	Não mais de 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Não mais de 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
BIC	97	225	322	87	211	297
CLF	10	1	11	10	11	20
Caixa C.Mútuo	1	0	1	2	1	3
RCI	0	0	0	1	0	1
Total	108	226	334	100	222	322

Valor presente dos contratos de locação financeira, em milhares de euros:

Entidade	31-12-2017		31-12-2016	
	Valor em dívida	Valor presente	Valor em dívida	Valor presente
BIC	322	322	297	297
CLF	11	11	20	20
Caixa C.Mútuo	1	1	3	3
RCI	0	0	2	2
	334	334	322	322

13. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe por imóvel das Propriedades de investimento do Grupo é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Edifícios Vista Alegre	19,013	29,993
Total propriedades de investimentos	19,013	29,993

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica de Propriedades de investimento foi como segue:

Propriedades investimento em 01 de janeiro de 2016	30,209
Variação de justo valor	1,416
Venda da Fábrica Nova Lima	-1,632
Propriedades investimento em 31 de dezembro 2016	29,993
Reclassificação do imóvel Quinta Nova	-5,896
Variação de justo valor	375
Reclassificação de peças de coleção Vista Alegre (nota	-5,459
Propriedades investimento em 31 de dezembro 2017	19,013

Durante o exercício de 2017, o Grupo procedeu à reclassificação do imóvel “Quinta Nova” para a rubrica de Ativos fixos tangíveis (Nota 8), em virtude de o mesmo se encontrar em utilização pelo



Grupo na sua atividade operacional. Esta reclassificação não produziu qualquer impacto na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

Adicionalmente, durante o exercício de 2017 as peças do Espólio Cultural Vista Alegre foram transferidas para a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 8).

Edifícios Vista Alegre

Tratam-se de imóveis (terrenos e edifícios) não utilizados no decurso ordinário dos negócios do Grupo Vista Alegre, estando, no seu estado atual ou após processo de valorização, destinados a venda.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado.

No final de cada exercício e para todos os imóveis do Grupo, são feitas avaliações por avaliadores externos independentes com qualificação profissional reconhecida (em 31 de dezembro de 2016 e 2017 a entidade utilizada foi a J. Curvelo, S.A.). Na determinação do justo valor das propriedades de investimento foi utilizado o método comparativo de mercado.

A determinação do justo valor das propriedades de investimento foi suportada por evidências do mercado, pois, segundo o avaliador “a lógica em que se fundamenta o espírito do avaliador, quando concebe a estrutura do seu relatório, alinha-se por isenção e independência, condicionando apenas o seu raciocínio, aos aspetos intimamente ligados ao objeto em análise; basicamente aqueles que se prendem com os aspetos de natureza técnica, nomeadamente, às características específicas dos bens em apreciação, á sua inserção na malha existente e aos elementos que influenciam a sua tendência no mercado imobiliário, representado pela procura e pela oferta, propondo valores venais equilibrados e ajustados, que possibilitam análises o mais aproximadamente possível da realidade”.

Relativamente às propriedades de investimento arrendadas, existem contratos de arrendamento de duração limitada, normalmente de 5 anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano se não denunciados. Em 31 de dezembro de 2017, para além dos contratos acima indicados, não existem outras obrigações contratuais significativas de compra, construção ou desenvolvimento de propriedades de investimento ou para a sua reparação e conservação.

O detalhe do justo valor dos imóveis que compreendem os Edifícios Vista Alegre, bem como alguns indicadores de mercado que estiveram na base da valorização efetuada nos exercícios de 2017 e 2016 são as seguintes:



Imóveis	Localização	31-12-2017		31-12-2016	
		Preço de Mercado/m ²	Justo valor (em m€)	Preço de Mercado/m ²	Justo valor (em m€)
Propriedades de Investimento					
"Fábrica" Angolana	Marinha Grande	22.61 €	465	23.59 €	485
Pinhais	Alcobaça	26.17 €	970	26.44 €	980
"Fábrica" Quinta Nova	Ílhavo	-	-	77.39 €	6,011
L. Barão Quintela	Lisboa	1,431.36 €	5,970	1,251.11 €	4,720
Imóveis diversos	Ílhavo	182.70 €	2,402	183.62 €	2,605
Terrenos Rusticos	Aveiro	1.90 €	19	1.97 €	20
Terrenos Vale Ílhavo	Ílhavo	70.00 €	140	63.50 €	127
R. Neves Ferreira	Lisboa	513.89 €	370	512.50 €	369
Terrenos RAN	Ílhavo	2.45 €	130	2.45 €	130
Urbanização I	Ílhavo	239.57 €	1,405	248.40 €	1,574
Urbanização II:					
Loteamento Bairro e Terrenos anexos	Ílhavo	75.01 €	4,853	76.21 €	4,931
Loteamento da Murteira	Ílhavo	34.23 €	899	34.57 €	1,107
Loteamento da Rua Fábrica VA	Ílhavo	84.87 €	1,390	85.80 €	1,476
Total			19,013		24,534

Os imóveis acima descritos têm hipotecas ativas nas instituições de crédito Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Millenium BCP, S.A. desde 2011 (ver nota 20)

As quantias reconhecidas nos resultados para dezembro de 2017 e 2016, referentes a rendimentos de propriedades de investimento (ver Nota 28), foram as seguintes, em milhares de euros:

	31-12-2017	31-12-2016
Rendas dos imóveis	60	166

14. Investimentos financeiros

A rubrica de Investimentos financeiros é constituída por investimentos residuais em empresas relativamente às quais o Grupo não detém controlo ou influência significativa, tendo sido classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda foram mensurados ao custo por se tratar de investimentos em sociedades não cotadas, e cujo justo valor não pode ser mensurado fiavelmente.

O detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016 desta rubrica é como segue:



Investimentos financeiros	31-12-2017	31-12-2016
Duofil Lda	34	88
Imerys Ceramic	50	48
VAA-Empreendimentos Turísticos, SA	45	45
Lusitânia Gás SA	20	21
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	6	6
Outras participações	17	17
	172	224

15. Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é registado como uma conta a pagar à entidade Grupo Visabeira, SGPS, S.A., em conformidade com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe e o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, é como se segue:

Diferenças Temporárias	Base	Ativos	Passivos	Efeito Líquido	Impacto P&L Dr/(Cr)	Impacto Cap.Prop Dr/(Cr)	Transf. p/out. deved.
Saldo em 31 de dezembro de 2016							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	54,595	0	12,284	-12,284			
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	2,287	534	19	515			
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	9,129	2,054	0	2,054			
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	5,296	1,324	0	1,324			
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	74	24	0	24			
Créditos fiscais		1,869	0	1,869			
Anulação das transações intra-grupo	1,029	232	0	232			
		6,037	12,304	-6,267			
Movimento do ano líquido							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	-445		-100	100	417	-517	0
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	-954	-202	13	-215	203	12	0
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	489	110		110	-56	-54	0
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	-561	-140		-140	140	0	0
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	-63	-20	0	-20		20	0
Créditos fiscais	0	-859		-859	358	0	502
Anulação das transações intra-grupo	73	16		16	-16	0	0
		-1,096	-88	-1,008	1,045	-539	502
Saldo em 31 de dezembro de 2017							
Reavaliação de ativos fixos tangíveis/Justo valor prop. Investimento	54,150	0	12,184				
Benefícios de reforma - Responsab. a cargo do Grupo	1,333	332	32				
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	9,618	2,164	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Espanha	4,735	1,184	0				
Prejuízos fiscais reportáveis - Moçambique	11	4	0				
Créditos fiscais		1,010	0				
Anulação das transações intra-grupo	1,102	248	0				
		4,941	12,216	0			

Impacto na DR - Imposto sobre o rendimento

	31-12-2017	31-12-2016
Imposto corrente	618	410
Imposto diferido	-1,045	-661
	-428	-251

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as declarações fiscais das subsidiárias que registaram ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, aqueles eram reportáveis como se segue:



mil €	
Espanha	
Ano	Prejuízos fiscais
2011	1,161
2012	996
2013	958
2014	572
2015	1,048
Total	4,734

Em 31 de dezembro de 2017, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou compensar diferenças temporárias tributáveis. Aquela avaliação baseou-se nos planos de negócio das diversas empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, em algumas operações de reorganização interna já identificadas e nas oportunidades de planeamento fiscal disponíveis.

De igual modo, para efeitos de aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal do Grupo Visabeira, SGPS, SA, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõe.

A VAA, SGPS, S.A. é abrangida, desde janeiro de 2014, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) incluídas no Grupo Visabeira.

Para as empresas não abrangidas por aquele regime (essencialmente as subsidiárias estrangeiras do Grupo Vista Alegre), o imposto corrente é calculado com base no respetivo resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada participada.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama municipal anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a VAA, SGPS, S.A. e as suas empresas participadas sedeadas em Portugal foram tributadas em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida de uma derrama municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo assim uma taxa agregada de imposto máxima de cerca de 22,5%.



Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os lucros tributáveis das empresas portuguesas que excederam os 1.500.000 euros foram sujeitos a uma derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável passou a estar condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 40% (30% em 2017) do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Por último, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as empresas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

No quadro abaixo apresentamos a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento no exercício de 2017:

	31-12-2017
Resultados antes de impostos	4,645
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21,0%
Taxa de imposto - 21%	-975
Benefícios fiscais utilizados	1,629
Tributação Autónoma	56
Derrama	-92
Total imposto corrente	618
Imposto diferido	-1,045
Imposto do exercício	-428

16. Inventários

O detalhe dos inventários, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como se segue:

	31-12-2017			31-12-2016			Ajustamentos (nota 11)	
	Ativo Bruto	Ajustamentos (nota 11)	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Ajustamentos (nota 11)	Ativo Líquido	Movimento 2017	Movimento 2016
Mercadorias	543	-952	-409	948	-460	488	-492	-35
Matérias-Primas	4,227	-1,550	2,677	3,913	-1,481	2,432	-69	-80
Produtos em curso de fabrico	782	0	782	546	0	546	0	0
Produtos acabados e interm.	37,454	-6,972	30,482	38,136	-6,461	31,675	-511	225
	43,006	-9,475	33,531	43,543	-8,402	35,141	-1,073	110



Os ajustamentos realizados em 2017 incluem o montante de 1,073 milhões de euros registado por contrapartida de Resultados transitados (Nota 19).

Os critérios utilizados pelo Grupo quanto à valorização de inventários estão descritos na nota 2.3.6.

O detalhe do cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	Mercadorias	Mat.Primas Subsidiárias e de Consumo	Total
Existências em 01 de janeiro de 2016	1,601	2,909	4,510
Compras	10,416	12,663	23,079
Existências em 31 de dezembro de 2016	-948	-3,913	-4,861
CMVMC 2016	11,069	11,659	22,728
Existências em 01 de janeiro de 2017	948	3,913	4,861
Compras	5,589	20,389	25,978
Existências em 31 de dezembro de 2017	-543	-4,227	-4,771
CMVMC 2017	5,994	20,074	26,068

O detalhe do cálculo da Variação da produção reconhecido na demonstração dos resultados consolidada, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	Produtos Acabados e Intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo em 01 de janeiro 2016	-37,166	-809	-37,975
Imparidades/reversões	160		160
Regularização inventários	-177		-177
Saldo em 31 de dezembro de 2016	38,137	546	38,683
Variação da produção 2016	954	-264	690
Saldo em 01 de janeiro 2017	-38,137	-546	-38,683
Saldo em 31 de dezembro de 2017	37,454	782	38,236
Variação da produção de dezembro 2017	-683	236	-447

Os valores de reforço e reversão de imparidades, estão reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, nas rubricas de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” e ou de “Variação da produção”, consoante se trate de mercadorias/matérias-primas ou produtos.



17. Contas a receber e outras

Em 31 dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Cientes	12,022	10,801
Devedores e despesas antecipadas	6,879	3,514
	18,901	14,315

	31-12-2017	31-12-2016
Contas a receber de clientes e outros devedores	19,923	15,580
Menos: imparidades de contas a receber (nota 11)	-2,537	-2,588
Contas a receber de clientes e outros devedores-líquido	17,386	12,992
Pagamentos antecipados (custos diferidos)	1,515	1,323
	18,901	14,315

	31-12-2017	31-12-2016
Devedores e despesas antecipadas		
Adiantamentos de fornecedores	20	137
Gastos a reconhecer (custos diferidos)	1,515	1,323
Fundo pensões (nota 22.2)	158	86
Partes relacionadas- Grupo Visabeira	1,493	829
Outros devedores	1,693	1,139
Outros devedores - Grupo Visabeira	2,000	0
	6,879	3,514

A rubrica de “Outros devedores” inclui um saldo de 2 milhões de euros a receber do Grupo Visabeira, SGPS, SA no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

O valor de “Gastos a reconhecer” corresponde a faturas recebidas em 2017 mas que respeitam a gastos incorridos apenas no exercício de 2018, bem como ao material de manutenção das áreas fabris, o qual é reconhecido como um custo em função do seu consumo/utilização.

A maturidade dos montantes a receber da rubrica “Contas a receber de clientes e outros devedores” tem o seguinte detalhe:

Clientes	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total		TOTAL
	0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2016	3,409	287	157	45	3,898	6,903	10,801
2017	3,734	33	242	343	4,353	7,669	12,022



18. Capital social, ações próprias, prêmios de emissão e prestações suplementares

O número total autorizado de ações ordinárias é de 1,524,091,463 ações escriturais com valor nominal de 0,08 cêntimos por ação. Todas as ações emitidas encontram-se realizadas.

	Nº de ações (milhares)	ordinárias VN	ordinárias Prémio	próprias VN	próprias Prémio	Total
Em 31 de dezembro de 2008/2009	145,040	29,008	0	-1	-1	29,006
Em 30 de junho de 2010	145,040	11,603	0	-1	-1	11,601
Em 31 de dezembro de 2016	1,156,348	92,508	0	-1	-1	92,506
Em 31 de dezembro de 2017	1,524,091	121,927	22,065	-1	-1	143,990

Em 22 de Dezembro de 2017, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA viu o seu capital social aumentado de 92.507.861,92 euros para 121.927.317,04 euros, compreendendo a emissão de 367.743.189 ações ordinárias, escriturais e ao portador, ficando representada por 1.524.091.463 ações com o valor nominal de 0,08 euros cada, das quais:

- 10.600.331 ações foram subscritas através de oferta pública de subscrição com subscrição reservada a acionistas da VAA, SGPS, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência (tendo sido suprimido o direito legal de preferência dos acionistas Visabeira Indústria SGPS, S.A., Grupo Visabeira SGPS, S.A., FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital e limitado o direito de preferência da acionista CERUTIL – Cerâmicas Utilitárias, S.A. (“CERUTIL”) na subscrição das ações de tranche do aumento a realizar em dinheiro);
- 357.142.858 ações foram subscritas pela CERUTIL e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL sobre a VAA no montante de 50.000.000,12 euros.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa mantinha em carteira 1.099 ações próprias, valorizadas ao preço de 0,09 euros cada. O prémio pago foi de 1,687 euros por ação. O montante total pago para aquisição das ações, foi de 1.854 euros e foi deduzido ao capital próprio.

O valor da capitalização bolsista em 31-12-2017 era de 161,889 milhões de euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 existiam prestações suplementares efetuadas pelo acionista Visabeira Indústria, SGPS, SA no montante de 38,182 milhões de euros. Estas prestações suplementares não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios individuais da Empresa a um valor inferior à soma do capital social e da reserva legal.



19. Reservas e resultados transitados

O movimento ocorrido nas rubricas de reservas e resultados transitados foi o seguinte:

	Resultados Transitados	Reavaliação de terrenos e edifícios	Outras Reservas	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2016	-156,277	37,201	18,720	-100,356
Resultado ano anterior	-814	0	0	-814
Revalorização do exercício de ativos fixos/líquidos	0	1,024	0	1,024
Ganhos e perdas atuariais líquidas	-126	0	0	-126
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				0
Ganhos e perdas em instrumentos de capital/líquidos	0	0	0	62
Conversão de operações em moeda estrangeira	759	0	0	760
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-158,997	38,836	18,720	-101,440
Resultado ano anterior	1,797	0	0	1,797
Revalorização do exercício de ativos fixos/líquidos	0	-2,062	0	-2,062
Ganhos e perdas atuariais líquidas	31	0	0	31
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados				0
Outras regularizações/líquidas	-2,288	281	0	-2,007
Conversão de operações em moeda estrangeira	-424	0	0	-424
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-159,881	37,055	18,720	-104,105

O movimento de “Outras regularizações líquidas” acima referido, em relação ao exercício de 2017, inclui um conjunto de regularizações que ascendem a um montante total de, aproximadamente, 2 milhões de euros, aos saldos de abertura das demonstrações financeiras de algumas subsidiárias, em relação às quais foram identificadas incorreções respeitantes a exercícios anteriores. As referidas regularizações envolveram essencialmente as rubricas da demonstração da posição financeira consolidada “Ativos tangíveis”, “Ativos intangíveis” e “Inventários”, sendo que, de acordo com o entendimento do Conselho de Administração, a sua materialidade não é relevante para levar a cabo uma reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas.

20. Instituições de crédito e empréstimos de acionistas

As dívidas a instituições de crédito e empréstimos de acionistas tinham a seguinte expressão em 31 de dezembro de 2017 e 2016:



	31-12-2017	31-12-2016
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	17,475	13,476
Outros empréstimos	4,098	10,516
Locações financeiras	226	222
Empréstimos de acionistas	370	60,216
	<u>22,169</u>	<u>84,430</u>
Passivo corrente		
Empréstimos operacionais	10,245	0
Locações financeiras	108	100
Outros empréstimos	5,736	3,290
Empréstimos bancários	8,119	4,080
Empréstimos de acionistas	0	750
	<u>24,209</u>	<u>8,219</u>
	46,377	92,650

Abaixo estão descritas as principais garantias e condições do contrato com os bancos. Adicionalmente, o calendário de vencimento dos empréstimos bancários e empréstimos de outras entidades pode ser resumido como segue:

Instituição	Taxa de juro em 31-12-2017	Valor em dívida	2018	2019	2020	≥ 2021
BANCO BRASIL	3%	1,000	1,000	0	0	0
BCP	Euribor 3M +2,5%	2,542	133	133	133	2,143
CGD	Euribor 3M +2,5% / 5% / 5,37%	7,160	2,023	2,092	903	2,143
IFDR	5%	1,000	500	500	0	0
IKEA	2% / 2% / 2,9%	1,803	887	909	7	0
MONTEPIO	Euribor 6M +3%	2,230	590	584	569	487
NOVO BANCO	Euribor 12M + 3,5%	9,859	2,986	3,583	3,289	0
	Empréstimos bancários	25,595	8,119	7,802	4,901	4,773
BCP	Euribor 3M +3,5% / 5,5%	2,380	2,380	0	0	0
BIC	Euribor 3M +4,85%	960	960	0	0	0
CGD	Euribor 6M +4,25% / 4,5%	2,651	2,651	0	0	0
MONTEPIO	Euribor 6M +3,00%	652	652	0	0	0
NOVO BANCO	Euribor 6M +3,00%	1,597	1,597	0	0	0
SANTANDER	Euribor 3M +4,00%	2,004	2,004	0	0	0
	Empréstimos operacionais	10,245	10,245	0	0	0
AICEP	0%	9,834	5,736	1,469	1,031	1,597
	Outros empréstimos	9,834	5,736	1,469	1,031	1,597
CGD	E3M +2,75%	11	10	1	0	0
CCAM	E3M +2,75%	1	1	0	0	0
BIC	E3M +2,75%	322	97	99	97	29
	Locações financeiras	334	108	100	97	29
Total Geral		46,007	24,209	9,370	6,029	6,399



Dos principais financiamentos do Grupo há a destacar:

Novo Banco, SA: Financiamento no valor total de 10 milhões de euros, reembolsado em 32 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, com vencimento em outubro de 2020, com consignação de recebimentos do cliente Moët Hennessy.

Caixa Geral de Depósitos, SA: Financiamento no valor total de 5,7 milhões de euros, reembolsado em 20 prestações trimestrais, de capital e juros, sucessivas e iguais, vencendo o mesmo em 27-05-2020.

Para garantir as quantias devidas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi hipotecado o edifício da subsidiária Ria Stone e alguns equipamentos básicos.

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE: Financiamento no valor total de 9,8 milhões de euros. A data para o primeiro reembolso corresponde à cláusula 11ª do contrato de investimento, segundo a qual: “o incentivo reembolsável é atribuído pelo prazo total de 7 anos, no qual se inclui um período de carência de 3 anos. Este prazo é contado: (i) deste a data em que o primeiro pagamento do Incentivo Reembolsável seja efetuado; ou (ii) desde o termo do exercício subsequente à entrada em vigor do presente contrato; consoante o que ocorrer em primeiro lugar.”

Caixa Económica Montepio Geral: Empréstimo no valor de 2,5 milhões de euros contratado em outubro de 2016 e com reembolso em prestações mensais constantes de capital e juro e vencimento em 28-10-2021.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 2,4 milhões de euros, em dívida no final de 2017 1,6 milhões de euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 22-03-2013 e 31-01-2015. A data do último reembolso é em 25-01-2020, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 740 mil euros, em dívida no final de 2017 148 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 23-06-2015 e 31-05-2015. A data do último reembolso ocorrerá em 25-01-2020, incluindo os respetivos juros.

IKEA Supply AG: Empréstimo no valor de 550 mil euros, em dívida no final de 2017, 74 mil euros, destinado ao financiamento de equipamento para a subsidiária Ria Stone disponibilizado faseadamente entre 29-08-2013 e 31-01-2015. A data do último reembolso ocorrerá em 25-01-2019, incluindo os respetivos juros.

O Grupo Vista Alegre dispõe de linhas disponíveis para apoio ao investimento no âmbito do Portugal 2020 na forma de incentivo que totalizam 11,1 milhões de euros e uma linha de crédito bancário de 7,8 milhões de euros na Caixa Geral de Depósitos, S.A., também para apoio ao investimento. O Grupo dispõe adicionalmente de linhas de outros instrumentos de dívida para apoio à tesouraria na forma de factoring, desconto de remessas de exportação e pagamento a fornecedores no montante de 14,7 milhões de euros, encontrando-se utilizados à data do balanço em cerca de 10,2 milhões de euros.



Em 2017 o Grupo tem vindo a utilizar na forma de conta corrente financiamentos do IVA a reembolsar contratados junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Ainda e para apoio de tesouraria, contratou um financiamento também na forma de conta corrente no valor de 1 milhão de euros junto do Banco do Brasil. O Banco BIC apoiou a aquisição de refratários para o forno afeto ao segmento da Porcelana.

O Grupo conclui um aumento de capital em 2017 tendo utilizado o saldo dos créditos acionistas no valor de 50 milhões de euros, facto que justifica a redução daquele financiamento acionista face a 31 de dezembro de 2016 (Nota 18).

(1) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados com o Millenium BCP, S.A. e com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. em períodos anteriores são as seguintes:

Garantias:

- I) Penhor financeiro das contas bancárias das Mutuárias/Creditadas junto das Mutuantes/Creditantes;
- II) Penhor de suprimentos e prestações suplementares da Vista Alegre Atlantis;
- III) Hipoteca de imóveis detidos pela Vista Alegre Atlantis, a favor dos bancos, em paridade e na proporção de cinquenta por cento para cada um;
- IV) Penhor sobre as marcas, a favor dos bancos, em paridade e na proporção de cinquenta por cento para cada um.

Outras condições:

- I) Ownership, Pari Passu, Cross-Default e Negative pledge;
- II) Constituem condições de denúncia do presente financiamento a verificação de situações que possam comprometer, de forma considerada significativa pelos Mutuantes/Creditantes, o reembolso da dívida ou a atividade das Mutuárias/Creditadas;
- III) Endividamento adicional da Vista Alegre Atlantis superior a 250 mil euros/anual sujeito a aprovação dos Mutuantes/Creditantes;
- IV) Impossibilidade de distribuição de dividendos, reembolso de suprimentos ou outras formas de remuneração a acionistas;
- V) Abertura de conta de receitas domiciliada nos Mutuantes/Creditantes onde serão movimentados créditos resultantes da atividade das Mutuárias/Creditadas;



- VI) Compromisso de apresentação de informação económico – financeira ou outra sobre a atividade das Mutuárias/Creditadas considerada relevante para o Agente, incluindo contas certificadas/auditadas em base anual;
- VII) As facilidades serão obrigatoriamente reembolsadas antes da data de vencimento em caso de verificação de um event-of-default;
- VIII) Não utilizar os fundos mutuados através do contrato para fins diferentes dos que fundamentaram a sua concessão;
- IX) As MUTUÁRIAS obrigam-se ainda a não efetuar, sem o prévio consentimento escrito do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., e enquanto perdurarem as obrigações emergentes do contrato, os seguintes atos:
 - a) Constituir, ampliar ou prorrogar direitos reais de garantia, bem como prometer realizar qualquer um destes atos;
 - b) Alienar, locar, trespassar, ceder a exploração ou por qualquer forma dispor do uso ou fruição, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sobre quaisquer bens imóveis ou outros bens e direitos do ativo imobilizado e cujo valor contabilístico exceda, conjunta ou separadamente, 10,0% (dez cento) do ativo fixo;
 - c) Alienar ou onerar, total ou parcialmente, por qualquer modo, ainda que sob a forma de promessa, as participações sociais que detenham no capital de outras sociedades com as quais tenham uma relação de domínio ou de grupo, bem como participações qualificadas, como tal legalmente definidas, que detenha em outras sociedades;
 - d) Segregar ou separar da sociedade a que pertencem, um ou vários estabelecimentos ou um conjunto de ativos, para os incorporar numa terceira sociedade ou para constituir uma nova sociedade ou entidade.

Incumprimento:

(Mora)

1. Fica convencionado entre os bancos e as mutuárias que, em caso de mora no pagamento de juros remuneratórios, poderão os bancos capitalizar os juros que corresponderem ao período mínimo de três meses.
2. Fica convencionado entre os bancos e as mutuárias que, em caso de mora no reembolso do capital do financiamento, poderão os bancos aplicar, a título de cláusula penal, um acréscimo de 4% (quatro pontos percentuais) sobre a taxa de juros remuneratórios referida no número 1 da Cláusula 4ª.
3. A cláusula penal prevista no número anterior incidirá também sobre os juros capitalizados correspondentes ao período mínimo de um ano, ou a menor período, se tal vier a ser permitido por disposição legal ou administrativa.

(Antecipação do vencimento)



1. O Millennium BCP, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. poderão, cada um de per si, sem prejuízo da sua faculdade de exigir o reforço ou a substituição das garantias prestadas, considerar antecipadamente vencidas as dívidas das mutuárias emergentes do contrato e exigir o cumprimento imediato das correspondentes obrigações, sem prejuízo da efetivação de outras responsabilidades a que haja lugar, nomeadamente:

a) Quando não for cumprida por qualquer das mutuárias ou pelas garantes qualquer obrigação emergente do contrato ou de qualquer documento entregue ao abrigo do ou de qualquer documento entregue ao abrigo do mesmo ou com ele relacionado, ou de qualquer outro contrato celebrado ou a celebrar entre as mutuárias e o Millennium BCP, S.A. e/ou a Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou com entidades que com os bancos estejam em relação de domínio ou grupo, ou qualquer outra instituição de crédito e sociedade financeira, designadamente quando não for efetuado o pagamento pontual de qualquer prestação de capital ou de juros e tal incumprimento não for sanado no prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção de notificação enviada para o efeito, consoante se trate de obrigação pecuniária ou não pecuniária;

b) Quando não for cumprida pela mutuária ou pelas garantes, qualquer obrigação emergente de qualquer outro contrato celebrado ou a celebrar entre estas sociedades e outra entidade que não seja uma instituição de crédito, designadamente quando não for efetuado qualquer pagamento que ao abrigo desse contrato seja devido e o Millennium BCP, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. entendam que esse incumprimento possa, de algum modo, afetar o bom cumprimento do contrato e, tal incumprimento não for sanado no prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção de notificação enviada para o efeito, consoante se trate de obrigação pecuniária ou não pecuniária.

c) Se o crédito concedido for utilizado para fim diferente daquele para que foi concedido;

d) Quando alguma declaração feita por qualquer das mutuárias ou pelas garantes neste contrato ou nalgum documento, certificado ou declaração entregues ao abrigo do mesmo ou com ele relacionados se provar materialmente incorreta ou não verdadeira;

e) Se qualquer das mutuárias ou as garantes, suspenderem, interromperem ou ameaçarem ou comunicarem suspender ou interromper a sua atividade;

f) Se ocorrer uma alteração negativa nos negócios de qualquer das mutuárias ou das garantes ou alterações materiais no seu passivo ou ativo determinadas por uma qualquer causa, incluindo, em geral, a realização de qualquer operação, ato ou negócio cujo objetivo ou efeito, direto ou indireto, seja diminuir o valor da situação patrimonial líquida de qualquer das mutuárias ou das garantes e que possa, segundo um juízo razoável do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., determinar o incumprimento de alguma das obrigações assumidas neste contrato;

g) Se for proposta contra as mutuárias e/ou as garantes aqui avalistas qualquer execução, penhora, arresto, arrolamento ou qualquer outra providência judicial e/ou administrativa que implique limitação da livre disponibilidade dos seus bens que, a juízo dos Bancos, possa afetar o bom cumprimento do contrato;

h) Se qualquer das mutuárias e/ou as garantes, com exceção das sociedades Visabeira Industria, SGPS,S.A. e Grupo Visabeira SGPS,S.A., constituir, ampliar ou prorrogar direitos reais de garantia, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sem o prévio acordo escrito dos bancos;



- i) Se qualquer das mutuárias e/ou as garantas com exceção das sociedades Visabeira Industria SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A. aqui avalistas alienar, locar, trespassar, ceder a exploração ou por qualquer forma dispuser do uso ou fruição, bem como prometer realizar qualquer um destes atos, sobre os bens imóveis ou outros bens e direitos dados em garantia, sem o prévio acordo escrito dos bancos;
- j) Se qualquer das mutuárias ou das garantas com exceção das sociedades Visabeira Industria, SGPS, S.A. e Grupo Visabeira SGPS, S.A., sem o prévio acordo escrito dos bancos, alienar ou onerar, total ou parcialmente, por qualquer modo, ainda que sob a forma de promessa, as participações sociais que detenha no capital de outras sociedades com as quais tenha uma relação de domínio ou de grupo, bem como participações qualificadas, como tal legalmente definidas, que detenha em outras sociedades;
- k) Se qualquer das mutuárias ou das garantas aqui avalistas segregar ou separar da sociedade a que pertencem, um ou vários estabelecimentos ou um conjunto de ativos, para os incorporar numa terceira sociedade ou para constituir uma nova sociedade ou entidade salvo operações de reestruturação entre sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com as mutuárias ou das garantas, desde que devidamente autorizadas pelos bancos;
- l) Se for intentada, em qualquer tribunal, de qualquer natureza (incluindo arbitral), qualquer ação, de qualquer tipo, contra qualquer das mutuárias ou contra as garantas que seja suscetível de, a juízo dos bancos, afetar negativamente o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato;
- m) Se as mutuárias se encontrarem devedoras perante a Fazenda Nacional ou à Segurança Social e não regularizarem as suas dívidas num prazo de 15 dias;
- n) Se as mutuárias ou as garantas cessarem pagamentos, se se apresentarem a processo de insolvência ou de recuperação de empresa ou se terceiros requererem qualquer um destes procedimentos judiciais (e os mesmos não forem liminarmente indeferidos); sem que tenha havido dedução de oposição ou quando a oposição deduzida aos mesmos se mostre, de acordo com o critério exclusivo dos bancos, de manifesta inviabilidade ou viabilidade reduzida.
- o) Se for aprovada ou decidida, pelos órgãos sociais competentes ou no decurso de um processo judicial, a transformação, fusão, cisão ou dissolução e liquidação de qualquer das mutuárias ou de qualquer das garantas, salvo se a deliberação ou decisão em causa for tomada no âmbito de um processo de reestruturação, o qual tenha sido objeto de aprovação prévia pelo Millennium BCP, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- p) Se ocorrer alguma alteração na titularidade das ações empenhadas, salvo aprovação prévia pelo Millennium BCP, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- q) Se a mutuária Cerutil deixar de ter como acionista único a sociedade Visabeira Industria, SGPS, SA, e/ou se a Cerutil deixar de ter uma relação de domínio direto na VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, como definido nos termos do Código das Sociedades Comerciais, e/ou a VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA deixar de ser acionista único da VAA;
- r) Se o pacto social das mutuárias for alterado sem o acordo prévio do Millennium BCP, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e na medida em que tal alteração seja suscetível de pôr em causa o cumprimento das obrigações que do presente contrato emergem para as mutuárias;



s) Se (i) qualquer uma das garantias perder o respetivo grau de prioridade, (ii) se verificar que qualquer uma das garantias é contrária à lei, nula ou anulável, (iii) qualquer uma das garantias deixar de constituir, no todo ou em parte, obrigação válida e eficaz perante os bancos, na qualidade de beneficiários, de acordo com os seus termos desde que não substituídas no prazo indicado pelos bancos para o efeito, nos termos e condições satisfatórios para os mesmos;

t) Se ocorrer, por iniciativa das mutuárias, cessão ou alteração materialmente relevante, no exclusivo entendimento dos bancos, ou a revogação, rescisão ou a extinção por qualquer forma que não seja através do seu pontual cumprimento, do contrato de cobertura de taxa de juro;

u) Nos casos previstos nos artigos 670º-c), 701º e 780º do Código Civil.

2. O vencimento antecipado da dívida emergente do contrato nos termos do número 1 opera automática e imediatamente no momento da receção pelas mutuárias de comunicação que para o efeito lhes seja remetida por qualquer dos bancos.

3. Caso ocorra qualquer uma das situações indicadas no n.º 1 da presente cláusula, os bancos, cada um de per si, ficam com o direito de considerar imediatamente vencidas e exigíveis as obrigações emergentes de outros contratos com eles celebrados pelas mutuárias, o que operará automaticamente mediante comunicação escrita remetida pelo agente ou pela caixa.

4. O não exercício por qualquer dos bancos de qualquer direito ou faculdade, que pelo contrato lhe sejam conferidos, em nenhum caso significará renúncia a tal direito ou faculdade, pelo que se manterão válidos e eficazes não obstante o seu não exercício.

5. A eventual concessão pelos bancos de um prazo adicional para cumprimento de determinada obrigação não constitui precedente suscetível de ser invocado no futuro.

(2) As garantias e outras condições para os empréstimos negociados que se prendem com o segmento de negócio, Grés de Mesa (subsidiária Ria Stone, S.A.), são as seguintes:

Caixa Geral de Depósitos, SA:

Garantias:

Aval do Grupo Visabeira, SGPS e da Vista Alegre Atlantis, SGPS.

Outras Condições:

O Ownership clause, direta ou indireta, do Grupo Visabeira, SGPS sobre a Vista Alegre Atlantis, SGPS, e desta sobre a mutuária; a obrigatoriedade de centralizar na CGD todos os pagamentos e recebimentos do projeto; o Cross Default, Pari Passu e Negative Pledge.



AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE:

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar uma garantia bancária, nos termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos QREN.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações ou violação dos deveres previstos no contrato de investimento, será apreciado pelo Tribunal Arbitral.

A responsabilidade dos acionistas, será proporcional às respetivas participações no capital social da Sociedade à data do incumprimento e manter-se-á durante a vigência do contrato mesmo no caso de falência, fusão ou dissolução da Sociedade.

IKEA Supply AG:

Garantias:

A subsidiária obriga-se a apresentar até 31-01-2015 hipoteca, a favor da IKEA, de equipamentos pertencentes à Ria Stone já definidos no contrato de empréstimo. A mesma foi apresentada dentro da data estipulada.

Incumprimento:

O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato implicam o vencimento imediato dos valores em dívida à data, acrescidos de juros e outras despesas, sem qualquer pré-aviso por parte da IKEA.

Qualquer litígio decorrente deste contrato será tratado no tribunal arbitral de Estocolmo por três árbitros designados para o efeito.

21. Contas a pagar e outras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de “Contas a pagar e outras” tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Passivo corrente		
Fornecedores	12.786	15.479
Credores e acréscimos de gastos	16.512	16.713
	29.298	32.192



A maturidade dos montantes a pagar da rubrica “Fornecedores” tem o seguinte detalhe:

Fornecedores	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total	Total	TOTAL
	0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	Vencidas	Não Vencidas	
2016	7,867	743	170	215	8,995	6,484	15,479
2017	4,888	68	21	168	5,146	7,641	12,786

A decomposição da rubrica de “Fornecedores” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores conta corrente	12,669	15,369
Fornecedores facturas em recepção e conferência	92	84
Fornecedores títulos a pagar	25	26
	12,786	15,479

A rubrica de “Credores e acréscimos de gastos – Passivo Corrente ” decompõe-se como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Acréscimos de gastos	9,067	8,902
Fornecedores de investimento	1,412	780
Outros credores	6,216	972
Adiantamento de clientes	228	294
	16,922	10,949

A rubrica “Outros credores” inclui um valor de 5.373 mil euros relativos a dívida comercial de confirming.

A rubrica de “Acréscimos de gastos” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 decompõem-se da seguinte forma:

	31-12-2017	31-12-2016
Encargos com pessoal	4,432	4,249
Juros a liquidar	3,878	3,766
Gás natural	260	176
Rappel	215	150
Outros	186	117
Imposto municipal sobre imóveis	57	74
Eletricidade	40	124
Royalties	0	143
Comissões	0	60
Justo valor de instrumentos financeiros Sw ap	0	41
	9,067	8,902



22. Provisões

22.1 Provisões

A informação relativa a provisões, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser resumida como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial 01 de Janeiro	538	555
Provisão para outros riscos e encargos	-169	-17
Processos judiciais	-300	-17
Indeminizações	61	0
Impostos	70	0
Saldo final	369	538

22.2 Provisão para pensões de reforma

O detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016 das Provisões contabilísticas constituídas para responsabilidades com Complementos de reforma, por plano, é como segue:

O Grupo VAA tem em vigor vários planos de benefícios de reforma definidos, uns a cargo de Fundos de Pensões especialmente constituídos e geridos pela sociedade atuária (Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) e outros a cargo do próprio Grupo ("Plano de benefícios definido – sem Fundo").

A cargo da Futuro- Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., existem dois fundos:

- Um ("Ex-Atlantis"), denominado de Adesão Coletiva Atlantis e tem duração indeterminada. São participantes deste fundo todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis, S.A, oriundos da Ex - Atlantis – Cristais de Alcobça, S.A, admitidos ao serviço da Associada até 31 de dezembro de 2013, inclusive, e que reúnam as exigências de elegibilidade previstas no próprio Plano de Pensões, ou seja todos os participantes que completem 65 anos, e que tenham no mínimo dez anos de serviço na associada, têm direito a uma pensão complementar por velhice calculada nos termos do Plano de Pensões.

Este fundo é financiado pelo Fundo de Pensões Viva.

-Outro ("Ex-Vista Alegre" e "Vista Alegre Grupo"), denominado por Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre, igualmente de duração indeterminada, que integra os trabalhadores do quadro de pessoal efetivo da Vista Alegre Atlantis SA, oriundos da ex-Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A. e da Vista Alegre Grupo-Vista Alegre Participações SA., que tenham estabelecido contrato individual de



trabalho antes de 20 de dezembro de 1976 e que estejam abrangidos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Cerâmica.

O plano de pensões Grupo Vista Alegre é financiado pelo Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre.

As responsabilidades do Grupo são as seguintes:

	31-12-2017	31-12-2016
Plano de benefícios definido-sem Fundo	-1.465	-2.363
Plano de benefícios definido-com Fundo		
Ex-Vista Alegre		
Responsabilidades por serviços passados	-1.144	-1.057
Valor de mercado do fundo	1.326	1.188
	183	131
Ex-Atlantis		
Responsabilidades por serviços passados	-437	-451
Valor de mercado do fundo	412	406
	-25	-45
Vista Alegre Grupo		
Responsabilidades por serviços passados	-1.251	-1.276
Valor de mercado do fundo	1.251	1.276
	0	0
Excesso/(défice)	158	86

O excesso do fundo nos montantes de 158 mil euros e 86 mil euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está contabilizado em contas a receber, conforme nota 17.

O estudo atuarial realizado pelo atuário especializado independente – Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. assenta nos seguintes pressupostos e bases teóricas:

	2017-12-31	2016-12-31
Taxa de desconto	1.90%	1.75%
Taxa de crescimento salarial	1.00%	1.00%
Taxa de crescimento das pensões	0.25%	0.25%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade da reforma(Homens e mulheres)	65	65



A evolução das responsabilidades com planos de complemento de reforma foi a seguinte:

	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2016	2,917	1,136	451	1,309	5,812
Custo dos serviços correntes	0	6	6		12
Custo dos juros	14	28	11	33	86
Pensões pagas	-727	-132	-36	-167	-1,062
Reforço	116				116
Alteração de pressupostos	23	62	35	56	177
Perdas/ganhos actuariais	20	-44	-16	46	5
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2016	2,363	1,057	451	1,276	5,146

	sem Fundo	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Responsab.por serviços passados- 1 de janeiro de 2017	2,363	1,057	451	1,276	5,146
Custo dos serviços correntes	0	5	6		11
Custo dos juros	10	18	8	22	58
Pensões pagas	-726	-125	-35	-167	-1,053
Reversão	-201				-201
Alteração de pressupostos	-4	-12	-9	-11	-35
Perdas/ganhos actuariais	23	-1	-15	70	78
Responsab.por serviços passados- 31 de dezembro de 2017	1,465	943	407	1,190	4,005

Em 31 de dezembro de 2017, o valor das responsabilidades - sem fundo inclui uma provisão relacionada com um ex-administrador do Grupo Vista Alegre no montante de 957 mil de euros (em dezembro de 2016: 1,8 milhões euros). A provisão diz respeito ao complemento de pensão de reforma de um ex-administrador, com base no cálculo atuarial efetuado pela entidade Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Em dezembro de 2014 o Supremo Tribunal de Justiça considerou a atribuição da pensão de reforma ao ex-administrador. A partir de fevereiro de 2018 a pensão de reforma foi reduzida ao abrigo de determinadas disposições legais. Esta decisão encontra-se suportada nos assessores legais do Grupo Vista Alegre, tendo determinado uma redução da provisão no montante de 201 mil euros.

O património dos fundos destinados a assegurar o financiamento das responsabilidades por pensões de reforma evoluiu da forma seguinte:



	com Fundo (VA)	com Fundo (Atlantis)	com Fundo (VG)	Total
Valor - 01 de janeiro de 2016	1,400	436	1,309	3,145
Rendimento esperado	35	11	33	79
Ganhos/Perdas actuariais	-118	-6	102	-22
Pensões pagas	-128	-35	-167	-331
Valor - 01 de janeiro de 2017	1,188	406	1,276	2,870
Rendimento esperado	21	10	22	53
Ganhos/Perdas actuariais	-25	20	60	54
Pensões pagas	-95	-33	-167	-296
Valor - 31 de dezembro de 2017	1,088	403	1,190	2,682

Os ganhos e perdas actuariais resultam essencialmente da alteração dos pressupostos actuariais e das diferenças entre esses mesmos pressupostos e os dados reais, sendo reconhecidos diretamente no Capital próprio, e apresentados na Demonstração consolidada de rendimento integral.

O quadro a seguir resume a composição do custo líquido com pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 reconhecido na demonstração consolidada dos resultados em gastos com o pessoal:

	Sem Fundo		Com fundo	
	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16
Custo dos serviços correntes		0	11	12
Custo dos juros	10	14	49	72
Rendimento esperado			-53	-79
Custo Líquido	10	14	6	6

O nível de financiamento mínimo exigido pelo ISP nos últimos quatro anos foi o seguinte:



Fundo de Pensões VA e VG

	2017	2016
(1) Responsabilidades por serviços passados	2,134	2,333
(2) Valor do fundo	2,279	2,464
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	145	131
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	107%	106%

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

	2017	2016
(1) Responsabilidades por serviços passados	407	451
(2) Valor do fundo	403	406
(3) Excesso/(Défice) de financiamento (2)-(1)	-4	-45
(4) Nível de Financiamento (2)/(1)	99%	90%

A composição da carteira dos Fundos e as estatísticas da população abrangida tinham a seguinte decomposição:

Fundo de Pensões VA e VG

	31-12-2017	31-12-2016
Obrigações Taxa Fixa	37,8%	39,4%
Obrigações Taxa Variável	29,9%	31,6%
Acções	19,8%	17,3%
Liquidez	2,2%	2,2%
Imobiliário	10,3%	9,5%

Fundo de Pensões Ex-Atlantis

(Adesão colectiva ao Fundo de pensões Aberto BPI V)

	31-12-2017	31-12-2016
Obrigações Taxa Fixa	24,5%	29,9%
Obrigações Taxa Variável	35,7%	30,5%
Acções	32,6%	29,5%
Liquidez	3,2%	6,8%
Imobiliário	3,0%	3,4%



	31-12-2017	31-12-2016
Fundo de Pensões VA e VG		
Número de trabalhadores	23	23
Número de reformados	52	61
Fundo de Pensões Ex-Atlantis		
Número de trabalhadores	259	268
Número de reformados	38	42
Pensões a cargo da Empresa		
Número de trabalhadores	0	0
Número de reformados	3	3

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo VA e VG às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (0,25 pp)	-36	37
Taxa de crescimento salarial (0,25 pp)	8	-8
Taxa de crescimento pensões (0,25 pp)	35	-34
Mortalidade (1%)	-123	122

Sensibilidade do valor das responsabilidades do fundo Ex Atlantis às variações dos pressupostos atuariais e financeiros:

Análise de sensibilidade	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (0,25 pp)	-12	13
Taxa de crescimento salarial (0,25 pp)	2	-2
Taxa de crescimento pensões (0,25 pp)	11	-10
Mortalidade (1%)	-20	21

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a decomposição da rubrica de “Estado e outros entes públicos” era a seguinte:



	31-12-2017		31-12-2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	150		229	
Retenções de imposto sobre o rendimento		243		255
Impostos sobre transações comerciais*	479	797	785	793
Contribuições para a Segurança Social		648		674
	629	1,688	1,014	1,723

*IVA, ICMS, PIS, COFINS e IPI.

24. Subsídios

A principal informação sobre os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	31-12-2017	Amortização	Reforço	31-12-2016
Subsídios ao investimento médio e longo prazo	3,779	-741	1,757	2,763
Projecto Grés Mesa	3,106	-650	1,632	2,124
Projecto Porcelana	544	-91	54	581
Projecto CerexCor & CristalLux	129	0	71	58

Segue uma breve descrição de cada projeto acima referido:

Grés Mesa

Projeto de interesse estratégico nacional para constituição de uma empresa nova – Ria Stone – dedicada ao fabrico de peças de louça de mesa em grés, por processos inovadores de monoczedura, assentes numa forte automação.

Porcelana

Projetos de inovação no segmento da porcelana, com vista à modernização da fábrica, fomentada pela inovação de processos produtivos, com alterações em diversas secções de fabrico (prensas, cozedura, decalque, decoração, armazenamento), destacando-se a aquisição de um novo forno de cozedura de peças ocas, que possibilitou por sua vez o desenvolvimento de um produto de porcelana inovador, tecnicamente melhor e mais resistente. Os projetos tiveram em vista o reconhecimento e reforço da presença da marca Vista Alegre internacionalmente.

CerexCor & CristalLux

Projeto de inovação com atuação em duas vertentes, uma no Grés Forno (fábrica de Aveiro) e outra no Cristal (fábrica de Alcobça), a primeira com vista à diversificação da produção pela inovação de



processos pela introdução de pastas coradas no processo de fabrico para um produto de melhor qualidade, e a segunda com alteração fundamental dos processos de fabrico de Cristal, para processos inovadores, com moldagem única (*single pass*).

25. Rédito

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as categorias de rédito reconhecidas incluem rédito proveniente de:

	31-12-2017	31-12-2016
Venda de bens	83,914	74,764
Prestação de serviços	1,067	674
	84,981	75,439

26. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações e outros gastos com pessoal	22,931	22,242
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	370	476
Pensões de reforma pagas a antigos administradores	656	660
Encargos com remunerações	5,038	5,583
Trabalhos para a própria empresa	0	-1,758
Total	28,995	27,203

As responsabilidades com planos de pensões e de reforma encontram-se explicitadas na Nota 22.

Adicionalmente, o Grupo alterou a forma de reconhecimento dos “Trabalhos para a própria Empresa” no exercício de 2017, passando a considerar o seu efeito como uma rubrica autónoma de proveitos na demonstração consolidada dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de colaboradores ao serviço do Grupo (tendo em conta a sua entidade empregadora) pode ser analisado como se segue:



Nº de empregados no final de 2017	31-12-2017	31-12-2016
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	5	5
Vista Alegre Atlantis, SA	1,473	1,378
VA - Vista Alegre España, SA	56	57
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	15	14
Vista Alegre Atlantis USA	3	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	183	176
	1,740	1,637

Nº Médio de empregados por empresa	31-12-2017	31-12-2016
VAA Vista Alegre Atlantis SGPS	5	5
Vista Alegre Atlantis, SA	1,408	1,406
VA - Vista Alegre España, SA	55	57
VAA Brasil – Comércio, Importação e Exportação SA	14	14
Vista Alegre Atlantis USA	3	2
Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda	5	5
Ria Stone Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA	181	176
	1,671	1,665

27. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Electricidade	2,911	3,300
Rendas e alugueres	3,121	2,724
Comissões	1,379	1,992
Conservação e reparação	1,345	1,226
Publicidade e propaganda	1,378	1,376
Transporte de mercadorias	1,543	1,641
Trabalhos especializados	1,601	1,200
Deslocações e estadas	535	567
Seguros	410	392
Limpeza higiene e conforto	386	444
Subcontratos	795	557
Outros	461	229
Combustíveis, água e outros fluídos	313	335
Comunicação	231	265
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	240	146
Royalties	223	283
Vigilância e segurança	300	273
Honorários	121	68
Trabalhos para a própria empresa	0	-120
	17,292	16,896

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Rendas e alugueres” respeita, essencialmente, aos encargos suportados com as rendas das diversas lojas Vista Alegre existentes em Portugal e no estrangeiro.



Adicionalmente, o Grupo alterou a forma de reconhecimento dos “Trabalhos para a própria Empresa” no exercício de 2017, passando a considerar o seu efeito como uma rúbrica autónoma de proveitos na demonstração consolidada dos resultados.

28. Outros rendimentos e gastos operacionais

Os outros rendimentos e gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Custos	Proveitos	Custos	Proveitos
Custos e proveitos relativos a anos anteriores	81		149	
Multas e penalidades/Benefícios contratuais	4		8	
Perdas e ganhos c/ imobiliz- abates/alienação	0		20	
Comissões s/as cobranças nas lojas (cartões)	238		142	
Ofertas/ amostras existências	221		177	
Impostos	179	136	174	
Diferenças de câmbio	780	80	134	257
Descontos pronto pagamento	55	4	65	0
Direitos de propriedade industrial			7	
Subsídios à exploração e formação		390		381
Subsídios ao investimento		741		326
Venda de aparas/resíduos, refugos, moldes e fretes		192		231
Juros e similares	276		548	
Rendas		60		58
Sinistros		38		4
Outros custos e proveitos operacionais	76	528	334	756
	1,909	2,168	1,767	2,013

29. Resultados financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tiveram a seguinte origem e expressão:

	31-12-2017	31-12-2016
Juros com empréstimos e descobertos bancários e aplicações	-2,681	-3,296
Outros encargos financeiros	-397	-244
Proveitos financeiros-juros obtidos	22	0
	-3,056	-3,540





30. Resultados por ação

Básico e Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais. A Empresa não possui ações ordinárias potencialmente diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias da Empresa durante o ano, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Empresa e detidas como ações próprias.

	31-12-2017	31-12-2016
Prejuízo/Lucro atribuível aos detentores de capital	4,258	1,797
Número de ações ordinárias emitidas deduzido das ações próprias	1,157,179,176	1,156,347,175
Resultado básico por ação (euros por ação)	0.004	0.002
Resultado diluído por ação (euros por ação)	0.004	0.002

31. Contingências

O Grupo Vista Alegre possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio.

Não se espera que existam perdas significativas decorrentes dos passivos contingentes.

Existem diversos processos legais intentados contra o Grupo nomeadamente na área do trabalho, os quais a serem considerados cem por cento procedentes, o que não se concede, totalizam 35 mil euros. (ver nota 22)

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que não figuram na Demonstração consolidada da posição financeira é de 2,8 milhões de euros e 1,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

O montante das garantias e cauções prestadas para cobrir compromissos financeiros que figuram na Demonstração consolidada da posição financeira é de 5,4 milhões de euros e 2,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Com a renegociação da dívida aos bancos, foi prestada hipoteca a favor das instituições bancárias, hipoteca essa voluntária, abrangendo todas as construções, benfeitorias e acessões, presentes e futuras, edificadas e a edificar pela VAA SGPS e suas subsidiárias:



	Imóvel	Entidade	Valor Líquido Contabilístico
Urbanização	BCP+CGD		1,518
Urbanização II Pinhais do Casal da Areia	BCP+CGD		8,379
R. Neves Ferreira	BCP+CGD		370
L. Barão Quintela	BCP+CGD		5,400
Cerexport I	BCP+CGD		5,160
Ex- Quinta Nova	BCP+CGD		5,887
Ria Stone	CGD		8,500
Fábrica de Porcelana da V. Alegre lhavo	BCP+CGD+SANTA CLARA		20,380
Fábrica da Atlantis em Alcobaça	CERÂMICA, SA		9,250
Fábrica Faianças da Capoa em Aveiro*			3,704

*Santa Clara Cerâmica só para a Fábrica Cãpoa

Sobre a subsidiária Faianças da Capôa impende uma ação judicial que originou o registo legal de uma hipoteca sobre o seu imóvel no valor de 1,67 milhões de euros, valor este, que é única e exclusivamente da responsabilidade do credor. O Grupo mantém uma provisão registada em 31 de dezembro de 2017 no montante de, aproximadamente, 225 mil euros para fazer face a este processo legal, não estimando, que do desfecho do mesmo resultarão impactos relevante adicionais para o Grupo, estando esta posição suportada nos seus assessores legais.

Adicionalmente, foram ainda concedidas as seguintes garantias:

-Equipamentos industriais, cujo valor líquido contabilístico a 31 de dezembro de 2017 ascende a 6,5 milhões de euros;

-Os seguintes estabelecimentos comerciais:

- Loja VA Chiado – Largo do Chiado, 20/23 Lisboa
- Loja VA Cascais – Av.25 de Abril, 475, Cascais
- Loja VA Porto – Rua Cândido dos Reis, 6, Porto
- Loja Atlantis Braga – Praceta, Stª Bárbara, nº1-A, Braga
- Loja Atlantis Porto – Rua Eugénio de Castro, 301 Porto
- Loja Atlantis Cascais – AV. Valbom, 28-B, Cascais

- E as marcas abaixo descritas:

- Marca Vista Alegre.

32. Compromissos



Compromisso para investimentos

Compromisso para investimentos contratados mas ainda não incorridos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31-12-2017	31-12-2016
Ativos fixos tangíveis	11,092	725

O valor de 11 milhões de euros de compromissos em 31 de dezembro de 2017 diz respeito a valores já contratados referentes a encomendas de imobilizado realizadas, mas só concretizadas em 2018. A grande parcela, cerca de 10,3 milhões de euros, diz respeito ao projeto de expansão da fábrica da Ria Stone e do equipamento já contratado.

33. Gestão do Risco Financeiro

No Grupo Vista Alegre, os principais passivos financeiros são os empréstimos obtidos junto de instituições bancárias, as contas a pagar comerciais e outras contas a pagar. Os passivos financeiros são incorridos com a finalidade de financiar as operações do Grupo, nomeadamente o seu fundo de maneo e os investimentos de expansão e manutenção da capacidade produtiva.

Os ativos financeiros decorrem das operações e são constituídos por contas a receber de clientes, outros devedores, caixa e depósitos de curto prazo. O Grupo tem também investimentos disponíveis para venda, contabilizados ao custo de aquisição e de reduzido significado.

O Grupo Vista Alegre está exposto basicamente ao (i) risco de mercado essencialmente com as alterações da taxa de juro e de câmbio, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo do Grupo é o de reduzir estes riscos a um nível aceitável.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco do justo valor dos cash-flows futuros flutuar em função de alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba três tipos de risco: risco de taxa de juro, risco cambial, e outros riscos de preços.

- **Risco de Taxa de Juro**

A exposição do Grupo Vista Alegre ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos e conseqüentemente os impactos decorrentes de variações nas taxas de juro não afetam as contas de forma relevante.

O saldo da dívida financeira das participadas da Vista Alegre foi contratado maioritariamente à taxa de juro variável indexada à Euribor a três e a doze meses. A taxa Euribor iniciou em Outubro de 2008 uma descida em consequência dos sucessivos cortes na taxa diretora do Banco Central Europeu, em



resposta à crise financeira internacional, o que levou a que a mesma tenha registado uma tendência de queda ao longo dos últimos anos, sendo que em 2015 atingiu valores negativos. Em 2016, a taxa continuou numa queda ligeira e no ano de 2017 manteve-se estável. A Euribor a três meses, iniciou o ano de 2017 com o valor de -0,318%, e no final do ano fixou-se nos -0,329%. Com a Euribor em patamares muito baixos e com tendência estável no curto prazo, o Grupo estima que os resultados decorrentes de variações deste indexante não terão impacto significativo nas suas contas, tanto mais que, na sua maioria, as linhas de financiamento contratadas têm floor zero para o indexante.

Uma variação de 0,5% na taxa de juro provocaria um impacto nas contas na ordem dos 179 mil euros.

- **Risco de Câmbio**

A Vista Alegre detém subsidiárias no Brasil, Reino Unido, Moçambique e Estados Unidos da América, através das quais procede à comercialização nos respetivos mercados em reais, libras, meticais e dólares americanos, respetivamente. No Brasil, onde o impacto foi mais expressivo, o risco cambial face ao euro, moeda em que são expressas as suas importações de bens a Portugal, o Grupo detém uma posição curta de cerca de 3,96 milhões de euros. O real brasileiro desvalorizou 9,72% face ao euro no ano 2017. Uma variação de 10% no câmbio provocaria um impacto de na ordem dos 396 mil euros. Em termos consolidados apresenta um risco de balanço pela incorporação das contas. Uma variação de 5% na taxa de juro provocaria um impacto nas contas na ordem dos 211 mil euros.

Nas contas a receber comerciais e contas a pagar comerciais, existem saldos expressos em moeda diferente do Euro, nomeadamente dólares americanos, mas sem expressão relevante, como discriminado de seguida:

Contas a receber comerciais e outras:

Moeda	Montante 2017	Montante 2016
BRL	2,773,871.35	2,425,259.41
MZN	1,993,764.90	2,456,149.90
USD	268,641.49	188,795.00

Contas a pagar comerciais e outras:

Moeda	Montante 2017	Montante 2016
INR	21,423,051.97	-
BRL	15,536,682.35	15,463,066.33
MZN	10,889,264.53	9,925,208.59
USD	1,514,322.56	1,219,684.56
GBP	51,308.05	233,542.74

Risco de crédito

As participadas da Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. encontram-se expostas a um conjunto de riscos diversificados. A gestão está sensibilizada para a importância da gestão do risco de crédito e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo a importância do seguro de crédito como instrumento essencial, quer no mercado interno quer no externo. Consciente da importância de adotar uma



gestão ativa dos diferentes riscos financeiros com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no cash flow, nos resultados e no valor das empresas, procura gerir esses riscos de forma eficaz, formulando estratégias de cobertura adequadas.

O risco de crédito é uma vertente importante e complexa que está presente na atividade da Vista Alegre Atlantis. As avaliações do risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informações por vezes incompletas, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações. A definição do risco de crédito é reflexo da multiplicidade, qualidade e origem das informações disponíveis para o analista do crédito.

O Grupo mantém a subscrição de apólices de seguro de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente. Desta forma, as atenções da gestão podem centralizar-se fundamentalmente nas questões operacionais. A cobertura deste risco possibilita ainda uma indemnização pelos créditos não liquidados de clientes que para o mercado interno é de 85% e para o mercado externo cobertos de 90%. Os últimos anos foram marcados por um aumento das restrições na concessão de crédito em geral, tendo os limites de crédito sido objeto de revisões desfavoráveis significativas. Face a este cenário, e para dar resposta às necessidades de cobertura do risco de crédito, relativamente aos quais os limites concedidos ao abrigo das apólices base se mostram insuficientes, o Grupo Vista Alegre contratou as coberturas adicionais que permitem incrementar as coberturas parciais dos seus riscos, até ao dobro do montante concedido na apólice base, para clientes situados no mercado doméstico e nos mercados externos e ainda obter coberturas para riscos que não tenham valor atribuído na referida apólice base, ou obter um montante superior ao dobro da cobertura existente, até ao limite de cem mil euros, para clientes situados nos mercados externos.

	31-12-2017	31-12-2016
Não vencido	10,276	9,479
Vencido mas sem registo de imparidades		
0-30 dias	2,676	1,600
30-90 dias	603	849
+ 90 dias	715	1,033
Total	3,993	3,482
Vencido com registo de imparidades		
0-90 dias		
90-180 dias		
180-360 dias		
+ 360 dias	2,537	2,442
Total	2,537	2,442
Total Geral	16,807	15,403
Total líquido de imparidades	14,269	12,961

As maiores restrições na cobertura externa do crédito concedido implicam um rigor acrescido e uma maior exigência na apreciação dos pedidos de concessão de crédito interno. A análise detalhada do risco de crédito de um cliente é normalmente resumida numa ficha de crédito, que inclui as



informações disponíveis e relevantes tais como o carácter do cliente, a sua capacidade de gestão, o património, histórico, informação financeira, garantias de crédito e condições de pagamento que permitem elaborar a emissão de um parecer sobre uma operação de crédito.

O Grupo considera que não tem concentrações de risco de crédito significativas, mantendo um controlo de crédito ativo para todos os seus clientes supervisionado pela Direção Financeira.

Risco de liquidez

A Vista Alegre efetua uma gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos por prazos de maturidade e a taxas apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros.

O risco de liquidez e de fluxo de caixa melhorou substancialmente no ano 2017 com a realização de um aumento de capital de 92,5 para 121,9 milhões de euros, que lhe permitiu reforçar os capitais permanentes.

A tesouraria e os investimentos são geridos por uma organização global e centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas.

Os projetos de investimento em curso, designadamente a ampliação da capacidade produtiva da subsidiária Ria Stone para fornecimentos ao IKEA até 2026 foram aprovados com financiamento no quadro do Portugal 2020. O Grupo dispõe também de linhas de financiamento aprovadas junto das instituições financeiras (7,8 milhões de euros) e do próprio IKEA (2,5 milhões de euros) para este fim.

O recurso ao desconto de remessas de exportação permite uma redução dos prazos médios de recebimento com a inerente antecipação de recebimentos e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de manei necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. A sua participada Vista Alegre Atlantis, SA dispõe a 31 de dezembro de linhas de desconto de remessas de exportação no valor de 5,1 milhões de euros. O Grupo dispõe ainda de linhas de financiamento para pagamento a fornecedores de 6 milhões de euros que têm permitido uma gestão mais eficiente do risco de liquidez e de fluxos de caixa.

34. Transações com partes relacionadas

As entidades que, a 31 de dezembro de 2017, detinham uma participação qualificada no Grupo Vista Alegre eram:



Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,378,965,408	90.48%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,449,574	94.12%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Directamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDÚSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 94,12%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas ao nível de remunerações:

	31-12-2017	31-12-2016
Salários e outros benefícios de curto prazo da Administração	370	476
Pensões de reforma pagas a antigos administradores	656	660
	1,026	1,136

As remunerações acima descritas, são todas de natureza fixa, ocorridas durante os exercícios de 2017 e 2016.

Os saldos em aberto à data de 31 de Dezembro de 2017 e 2016, com as partes relacionadas são quase exclusivamente provenientes de financiamentos obtidos dos Grupos VISABEIRA, CGD e BCP.

Os saldos ativos e passivos de partes relacionadas em 31 de dezembro são os seguintes:



	31-12-2017	31-12-2016
Saldos Ativos		
Grupo CGD - Depósitos à ordem	3,983	995
Grupo Visabeira - RETGS	3,493	829
Grupo Visabeira - Clientes	2,144	1,010
	<u>9,620</u>	<u>2,834</u>
Saldos Passivos		
Grupo CGD		
Empréstimos Operacionais	7,171	0
Empréstimos Bancários	2,651	9,412
	<u>9,822</u>	<u>9,412</u>
Grupo Visabeira		
Fornecedores	4,437	7,845
Empréstimos Acionistas	370	60,966
	<u>4,808</u>	<u>68,812</u>

Transações com partes relacionadas:



	31-12-2017		31-12-2016	
	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)	Compras a partes relacionadas (CUSTOS)	Vendas a partes relacionadas (PROVEITOS)
GRUPO CGD	734		806	
GRUPO VISABEIRA	6,886	2,387	4,706	1,175
AMBITERMO - ENG. E EQUIP. TERMICOS,	0	3	0	0
BENETRONICA - IND. COM. COMP. ELECT	180	321	12	225
CERUTIL - CERAMICAS UTILITARIAS, LD	2,925	716	169	157
CONSTRUCTEL	1	1	4	0
EDIVISA - EMPRESA DE CONSTRUÇOES, S	497	4	727	0
EMPREENDIMIENTOS TUR. MONTE BELO, S.	35	100	28	0
FAIANÇAS ARTISTICAS BORDALO PINHEIR	2,644	747	3,257	499
GRANBEIRA, SOC. EXPL. COM. GRANITOS	2	0	1	0
GRUPO VISABEIRA SGPS, SA	0	4	0	1
IFERVISA, S.A.	0	1	0	0
IMOVISA - IMOBILIARIA DE MOCAMBIQUE	1	0	0	0
MERCURY COMERCIAL,LDA	2	0	5	0
MOB	37	16	12	0
MOVIDA	90	0	88	0
MUNDICOR - VIAGENS E TURISMO, SA	86	0	82	0
PDT- PROJECTOS DE TELECOMUNICAÇÕES,	2	4	0	3
PINEWELLS, SA	0	1	0	1
PORTO SALUS AZEITÃO - RESIDENCIAS	0	2	0	2
TELEVISA, LDA	2	0	0	0
TURVISA - EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS,LDA	16	0	0	0
VAA-EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS,S.A	75	386	51	282
VIA TEL - TECNOLOGIA DE COMUNICACOES	85	37	51	0
VISABEIRA - SOC. TEC. OBRAS E PROJ.	12	1	11	0
VISABEIRA GLOBAL SGPS, SA	0	1	0	6
VISABEIRA IMOBILIARIA, SA	12	1	7	0
VISABEIRA MOÇAMBIQUE, S.A	12	0	0	0
VISABEIRA PRO - ESTUDOS E INVEST. S	116	38	139	0
VISACASA, S.A.	51	0	59	0
ZAMBEZE - RESTAURAÇÃO, S.A.	2	3	4	0

35. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras que influenciem a leitura e interpretação das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Ílhavo, 14 de Março de 2018



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 as entidades com partes relacionadas do Grupo Vista Alegre, são as seguintes:

- NCFGEST, SGPS, SA
- Grupo Visabeira, SGPS, SA
- Aeroprotechnik - Aerial Engineering, Lda
- Cabling Station Data, SA
- Cass Constructel, Ltd
- Comatel Infraestruturas, Lda
- Constructel - Contructions et Telecommunications Belgique
- Constructel - Contructions et Telecommunications, SARL
- Constructel África, SA
- Constructel BAU GmbH
- Constructel Denmark, ApS
- Constructel Energie, S.A.
- Constructel Itália, SRL
- Constructel Infra-Structures, SAS
- Constructel GmbH
- Constructel LLC
- Constructel Sweden AB
- Constructel UK, Ltd
- Edivisa - Empresa de Construção Lda



- Edivisa - Empresa de Construções, SA
- Electrotec - Projecto, Execução e Gestão de Redes de Energia, Lda
- Electrotec Engenharia, SA
- Electrovisa, Lda
- Field Force Atlântico, SA
- Gatel, SAS
- Hidroáfrica - Comércio e Indústria, SARL
- IEME, SRL
- Intelvisa, Gestão de Participações, SA
- Modal Installation, SA
- Mascaux 800, SA
- Naturenergia - Agro-Energias, SA
- PDT - Projectos e Telecomunicações, SA
- PTC - Serviços de Telecomunicações, SA
- Real Life - Tecnologias de Informação, SA
- Real Life Advanced Technologies Academy MZ, SA
- Real Life Technologies MZ, SA
- SCI Constructel
- Selfenergy Moçambique, SA
- Sogitel - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda
- Televisa - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda
- Televisa Marrocos, SA
- TV Cabo - Comunicações Multimédia, Lda
- TV Cabo Angola, Lda
- Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA



- Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Lda
- Visabeira Global, SGPS, SA
- Visacasa - Serviços de Assistência e Manutenção Global, SA
- Visaqua - Gestão de Infra- estruturas e Serviços, Ambientais, SA
- Yetech, SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Álamo - Indústria e Desenvolvimento Florestal, Lda
- Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
- Ambitermo Maroc Chaudieres Industrielles, SARL
- Bordalgest, SA
- Celmoque - Cabos de Energia e Telec. de Moçambique, SARL
- Cerexport - Ceramica de Exportação, SA *
- Cerutil - Cerâmicas Utilitárias, SA
- Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, Lda
- Faianças da Capôa - Industria de Cerâmica, SA *
- Granbeira - Soc. de Exploração e Com. de Granitos, SA
- Granbeira II - Rochas Ornamentais, SA
- Marmonte - Mármore de Moçambique, SARL
- Mob - Indústria de Mobiliário, SA
- Mob Cuisines, SASU
- Pinewells, SA
- Ria Stone – Fábrica de Louça de Mesa em Grés, SA
- Shree Sharda Vista Alegre Private Limited
- Tubangol - Tubos de Angola, Lda
- Visabeira Indústria, SGPS, SA



- Visaconstroj - Construção e Gestão Imobiliária, Lda
- Vista Alegre Atlantis, SA
- Vista Alegre Atlantis Brasil - Comércio, Importação e Exportação, SA
- Vista Alegre Atlantis Imobiliária e Investimento, SA.
- Vista Alegre Atlantis Moçambique, Lda.
- Vista Alegre Atlantis, SGPS SA
- Vista Alegre Atlantis UK LTD.
- Vista Alegre Atlantis USA
- Vista Alegre España, SA
- Vista Alegre France, SAS
- Vista Alegre Grupo - Vista Alegre Participações, SA
- Empreendimentos Tur. Montebelo - Soc. Tur. e Recreio, SA
- Imobiliária Panorama, Lda
- Inhambane Empreendimentos, Lda
- Milibangalala, SA
- Movida - Empreendimentos Turísticos, SA
- Mundicor - Viagens e Turismo, SA
- Prato Convivas - Sociedade Hoteleira, Lda
- Ródia - Sociedade Beiraltina de Turismo e Diversões, SA
- Soginveste Empreendimentos, Lda
- Turvisa - Empreendimentos Turísticos, Lda
- VAA - Empreendimentos Turísticos, SA
- Visabeira Turismo, SGPS, SA
- Zambeze - Restauração, S.A
- Zambeze Village, Lda



- Ifervisa - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, SA
- Imovisa - Imobiliária de Moçambique, Lda
- Visabeira Imobiliária, SA
- Visabeira Imobiliária, SGPS, SA
- 2 Logical -Serviços de Consultoria Farmacêutica , SA
- Agrovisa - Agricultura e Pecuária, Lda
- Ambitermo Angola, Lda
- Angovisa, Lda
- Autovisa - Serviços Auto, SARL
- Benetrónica - International Commerce, Imp. e Exportação, SA
- Build Down & Build Up Moçambique, Lda
- Catari Angola, Lda
- Combustiveis do Songo, SA
- Convisa Engenharia, Lda
- Convisa Turismo, Lda
- Imensis - Soc. Gestão Empreem. Imobiliários, Lda
- Iutel - Infocomunicações, SA
- Hospital Nossa Senhora da Arrábida, SA
- Mercury Comercial, Lda (Moçambique)
- Mercury Comercial, Lda (Angola)
- Mercury South Africa, Lda
- PDA - Parque Desportivo de Aveiro, SA
- Predibeira - Compra e Venda de Propriedades, Lda
- Porto Salus
- Rentingvisa, Unipessoal Lda



- Telesp Telecomunicaciones, Electricidad y Gás de España, SA
- Turvisa, Lda
- Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas SA
- Visabeira Angola - Investimento e Participações, Lda
- Visabeira Espanha, SA
- Visabeira Pro - Estudos e Investimentos, SA
- Visabeira Knowledge and Research, SA
- Visabeira Moçambique, Lda
- Visabeira Participações Financeiras, SGPS, SA
- Visabeira Saúde, SA
- Visasecil - Prestação de Serviços, Lda
- Visatur - Empreendimentos Turísticos, Lda
- Visauto - Reparações Auto, Lda

Os membros do Conselho de Administração da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017, são:

- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Paulo Jorge Lourenço Pires
- João Manuel Pisco de Castro
- Alexandra da Conceição Lopes
- Alda Alexandra Abrantes Costa
- Paulo José Antunes Soares
- Nuno Miguel Ferreira de Assunção Barra
- Maria Filomena Dias Pastor



Os membros do Conselho de Administração da Grupo Visabeira, SGPS, SA, em exercício de funções à data de 31 de dezembro de 2017, são:

- Fernando Campos Nunes
- Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
- Alexandra da Conceição Lopes
- José Luís Borba de Campos Nogueira
- António Jorge Xavier da Costa
- João Manuel Pisco de Castro
- Maria Filomena Dias Pastor – em representação da Portugal Capital Ventures, SA



Lista dos Titulares das Participações Qualificadas

elaborada nos termos do disposto no Artigo 8º, n.1, e), do Regulamento n. 4/2004 da CMVM,
 com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes,
 calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à presente data, e com referencia a 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

Estrutura do Capital Social

Acionista	Ações	
	Nº de ações	% dos direitos de voto
Grupo Visabeira, SGPS, SA (1)		
Directamente (Carteira própria)	55,484,166	3.64%
Através da Visabeira Indústria, SGPS, SA	1,378,965,408	90.48%
Total imputável ao Grupo Visabeira, SGPS, SA	1,434,449,574	94.12%
Caixa Geral de Depósitos, SA:		
Diretamente (Carteira própria)	41,888,296	2.75%
Através do FCR Grupo CGD CAPITAL	9,873,639	0.65%
Total imputável Caixa Geral Depósitos, SA	51,761,935	3.40%
Free Float	37,878,855	2.49%
Sub-totais	1,524,090,364	100.00%
Ações Próprias	1,099	
Total ações Vista Alegre Atlantis	1,524,091,463	100.00%

(1) A acionista maioritária da VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, S.A., a VISABEIRA INDUSTRIA, SGPS, S.A., é totalmente detida pela Grupo Visabeira SGPS, S.A., em cujo capital social a acionista maioritária, a NCFGEST, SGPS, S.A., titula 94,12%, sendo esta última sociedade integralmente detida pelo sócio individual Fernando Campos Nunes.



GRUPO VISTA ALEGRE | ATLANTIS

VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

Relações com Investidores

Alexandra Lopes

alexandralopes@vistaalegre.com

www.vistaalegre.com

Reuters: VAF.LS

Bloomberg: VAF:PL

